



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 02 de março de 2012

SÉRIE 3 ANO IV Nº043

Caderno 1/3

Preço: R\$ 5,00

PODER EXECUTIVO**GOVERNADORIA****GABINETE DO GOVERNADOR****EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº02/2008**

I - ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao contrato nº02/2008; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através do Gabinete do Governador; III - ENDEREÇO: Avenida Barão de Studart, 505, Meireles, Fortaleza-CE, 60120-000, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **ECT – EMPRESA PÚBLICA**; V - ENDEREÇO: Rua Senador Alencar, nº38, Centro, CEP 60030-905, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, II, da Lei nº8.666/1993 e suas alterações posteriores; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do referido contrato; IX - VALOR GLOBAL: Acresce-se ao referido contrato por este Termo Aditivo o valor global de R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais), divididos em 12 (doze) parcelas iguais de R\$3.000,00 (três mil reais), tendo os recursos financeiros deste termo as despesas de execução do orçamento próprio do Gabinete do Governador; X - DA VIGÊNCIA: A partir de 10 de fevereiro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições que não foram expressamente alteradas por este termo aditivo; XII - DATA: 09 de fevereiro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Ariana Falcão da Silva - Secretária Executiva do Gabinete do Governador e Alessandro Paz Sampaio - Representante Legal da Contratada.

Ariana Falcão da Silva

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR
Fortaleza-CE, 09 de fevereiro de 2012.

*** **

CASA CIVIL

O CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº990699676, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157, caput, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **JOSE ROLIM ESMERALDO**, CPF 04806743453, que exerce a função de **TECNICO EM RECURSOS AUDIOVISUAIS**, nível/referência 25, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula

nº09508422, lotado na Casa Civil, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 90,00%, a partir de 01/12/1999, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento (90%) - Lei nº12.840, de 14/07/1998.....	425,72
Gratificação de Tempo de Serviço de 20% - Art.43, §1º, da Lei nº9.826, de 14/05/1974	94,60
Total.....	520,32

CASA CIVIL, em Fortaleza, 03 de junho de 2011.

Arialdo de Mello Pinho

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Republicado por incorreção.

*** **

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº079/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº107185474, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, com redação dada pela Lei Federal nº11.784, de 22 de setembro de 2008, e arts.152, parágrafo único, e 156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **GERSON PEREIRA SAMPAIO**, CPF 14279029334, que exerce a função de **OPERADOR DE VT PORTATIL**, nível/referência 20, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00262218, lotado na Fundação de Teleducação do Ceará, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 91,08%, a partir de 22/05/2011, conforme laudo médico nº2011/013404 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Abril/2011, cujo valor é de R\$791,08 (SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E OITO CENTAVOS). FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2012.

Augusto César Pontes Benevides
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº010/2012 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fazer a cobertura jornalística das inaugurações da Cadeia de Araripe e da Ceasa Cariri, nos municípios de Araripe e Barbalha, nos dias 23 E 24/02/2012, com a presença do Governador do Estado Cid Ferreira Gomes, Secretários de Estado e Autoridades Locais, concedendo-lhes uma diária e meia (1 e 1/2), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2012.

Augusto César Pontes Benevides
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº010/2012, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
JOÃO BATISTA PEREIRA	CONTINUO	000266-1-1	V	23 e 24/02/2012	ARARIPE e BARBALHA	1 e 1/2	61,33	91,99
JOSE RIBAMAR SABINO DE CASTRO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	002357-1-7	V	23 e 24/02/2012	ARARIPE e BARBALHA	1 e 1/2	61,33	91,99
TOTAL								183,98

*** **

Governador
CID FERREIRA GOMES
 Vice - Governador
DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO
 Gabinete do Governador
IVO FERREIRA GOMES
 Gabinete do Vice-Governador
IRAPUAN DINIZ DE AGUIAR JÚNIOR
 Casa Civil
ARIALDO DE MELLO PINHO
 Casa Militar
JOEL COSTA BRASIL
 Procuradoria Geral do Estado
FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA
 Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
JOÃO ALVES DE MELO
 Conselho Estadual de Educação
EDGAR LINHARES LIMA
 Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico
IVAN RODRIGUES BEZERRA
 Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente
PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA
 Secretaria das Cidades
CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
RENÉ TEIXEIRA BARREIRA
 Secretaria da Cultura
FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO
 Secretaria do Desenvolvimento Agrário
JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA

Secretaria da Educação
MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO
 Secretaria Especial da Copa 2014
FERRUCCIO PETRI FEITOSA
 Secretaria do Esporte
ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO JÚNIOR
 Secretaria da Fazenda
CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO
 Secretaria da Infraestrutura
FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE
 Secretaria da Justiça e Cidadania
MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE
 Secretaria da Pesca e Aquicultura
FLÁVIO BEZERRA DA SILVA
 Secretaria do Planejamento e Gestão
ANTÔNIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO
 Secretaria dos Recursos Hídricos
CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO
 Secretaria da Saúde
RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO
 Secretaria do Turismo
BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
 Defensoria Pública Geral
ANDRÉA MARIA ALVES COELHO
 Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
SERVILHO SILVA DE PAIVA

PORTARIA Nº011/2012 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA LUCÉLIA DE ANDRADE PINHEIRO**, que exerce a função de Datilógrafa Grupo Ocupacional ADO, referência 26, matrícula nº000216-1-x, lotada nesta Fundação, a importância de R\$4,000,00 (QUATRO MIL REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº25 e 26. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2012.

Augusto César P. Benevides
 PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº012/2012 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR nos termos do parágrafo 1 art.6º do Decreto nº23.636, 7 março de 1995, a **circulação** durante os sábados, domingos e feriados dos seguintes **VEÍCULOS**: DOBLÔ PLACA HYO 6458, HILUX PLACA HYO 4676, HILUX PLACA HYG 8386, HILUX HYG 8446, no período de 01 a 31/03/12. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2012.

Augusto César P. Benevides
 PRESIDENTE

*** **

CASA MILITAR

PORTARIA DE VIAGEM Nº044/2012-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **FRANCISCO ERIVALDO GOMES DE ARAÚJO**, ocupante do posto de Coronel PM, Secretário Executivo da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, matrícula nº197.209-1-8, deste Órgão, a **viajar** à cidade de RIO

DE JANEIRO/RJ, no período de 29 de fevereiro de 2012 a 01 de março de 2012, a fim de participar de uma reunião cuja finalidade é tratar de assuntos urgentes em relação à Segurança da Copa das Confederações de 2013 e Copa do Mundo de 2014 da FIFA, concedendo-lhe o direito à percepção de 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$532,26 (quinhentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA-CE/RIO DE JANEIRO-RJ/FORTALEZA-CE, no valor de R\$1.736,54 (hum mil, setecentos e trinta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.505,36 (dois mil, quinhentos e cinco reais e trinta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 28 de fevereiro de 2012.

Joel Costa Brasil - Cel PM

SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº015/2011-CM

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº015/2011-CM; II - CONTRATANTE: CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº09.443.581/0001-00; III - ENDEREÇO: Localizada no Palácio da Abolição, Av. Barão de Studart, 505, Bairro Meireles, Fortaleza-Ceará; IV - CONTRATADA: EMPRESA MISTER AUTO CENTER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº06.950.244/0001-11; V - ENDEREÇO: Avenida Eduardo Girão, 410, Bairro Damas, Fortaleza-Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº8.666/93, e suas alterações, e no Contrato nº015/2011, em sua cláusula décima quinta; VII - FORO: Fortaleza-Ceará; VIII - OBJETO: O **acréscimo de 10% (dez por cento) ao Contrato nº015/2011-CM**, com repercussão financeira; IX - VALOR GLOBAL: R\$18.352,50 (dezoito mil trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: Permanece inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas

as demais condições e cláusulas do Contrato Original.; XII - DATA: 28 de fevereiro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: JOEL COSTA BRASIL, Coronel PM, Secretário Chefe da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, e, GREYCE KELLER DA COSTA MELO, e, LUCINETE RODRIGUES DE MELO, Representantes Legais da Empresa Contratada.

Francisco Erivaldo Gomes de Araújo - Cel PM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR

*** **

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº337/2011 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** abaixo relacionados, durante o mês de FEVEREIRO/2012.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR R\$
Ana Mary Sales Albuquerque	Assistente da Representação Judicial	091993.2.2	R\$180,00
Ângela Maria Montenegro Silva	Assistente da Representação Judicial	103182.2.X	R\$180,00
Carlos Augusto Brillhante de Queiroz	Auxiliar da Representação Judicial	087534.2.3	R\$180,00
Celsa Fernandes da Nascimento	Assistente da Representação Judicial	087481.2.8	R\$180,00
Edilaisa Maria Barroso da Silva	Assessor Técnico	405138.1.7	R\$180,00
Elan Bernardo Teixeira	Assessor Técnico	405139.1.4	R\$180,00
Fabio Oliveira Benevides	Assessor Técnico	405111.1.3	R\$180,00
Fabrcia Maria Cavalcante da Silva	Assessor Técnico	405137.1.X	R\$180,00
Francisca Selma Brito	Assistente da Representação Judicial	100440.1.4	R\$180,00
Francisco Wilton de Sena	Assessor Técnico	405116.1.X	R\$180,00
Giuliano Dias Araújo Vasconcelos	Articulador	405104.1.9	R\$180,00
Gloria Pinto Lopes	Assistente da Representação Judicial	405016.2.2	R\$180,00
Helton Falcão Silva	Assessor Técnico	405163.1.X	R\$180,00
Hercília Girão Nogueira	Assistente da Representação Judicial	000215.1.2	R\$180,00
Joana D'arc Correia Lima Soares	Auxiliar da Representação Judicial	087491.2.4	R\$180,00
Juliana Fayad Silva Passarelli	Articulador	405140.1.5	R\$180,00
Mailú de Oliveira Franco Alvarenga	Coordenador	405141.1.2	R\$180,00
Maria Alda Fernandes Pereira	Assessor Técnico	405128.1.0	R\$180,00
Maria Aldines Mendes Batista	Assistente da Representação Judicial	053860.1.2	R\$180,00
Maria Aparecida Fontenele de Oliveira	Assistente da Representação Judicial	103530.1.7	R\$180,00
Maria Auxiliadora Barbosa Gomes	Auxiliar da Representação Judicial	090267.2.X	R\$180,00
Maria de Fátima França Monte	Assistente da Representação Judicial	094370.2.9	R\$180,00
Maria de Jesus de Araújo Rocha	Auxiliar da Representação Judicial	089589.2.0	R\$180,00
Maria do Socorro dos Santos Cavalcante	Assistente da Representação Judicial	103481.1.0	R\$180,00
Maria do Socorro Pinto Soares e Silva	Assistente da Representação Judicial	200233.2.5	R\$180,00
Maria Lídice Moreira Daltro Barreto	Auxiliar da Representação Judicial	002876.2.8	R\$180,00
Maria Lúcia Nascimento Alves	Assistente da Representação Judicial	060713.1.7	R\$180,00
Maria Rosa Ferreira de Sousa	Assistente da Representação Judicial	075196.2.1	R\$180,00
Martha Lira Guerra Accioly	Assessor Técnico	405130.1.9	R\$180,00
Miguel Alves Filho	Assistente da Representação Judicial	037371.1.X	R\$180,00
Regina Helena Souto de Oliveira	Assistente da Representação Judicial	115523.1.5	R\$180,00
Regina Maria Benevides Teixeira	Assistente da Representação Judicial	068526.1.0	R\$180,00
Renan Mendes Monteiro	Assessor Técnico	405161.1.5	R\$180,00
Renatha James Diógenes Pinheiro	Orientador de Célula	405112.1.0	R\$180,00
Romildo Aristides de Vasconcelos	Auxiliar da Representação Judicial	097610.1.2	R\$180,00
Rosane Memoria Aguiar	Supervisor de Núcleo	405162.1.2	R\$180,00
Sônia Maria Sobreira Magalhães	Assistente da Representação Judicial	053903.1.1	R\$180,00
Suelene Linhares Demétrio	Assistente da Representação Judicial	032426.2.5	R\$180,00
Victor Guilherme Sales Cavalcante	Assessor Técnico	405102.1.4	R\$180,00
Viviane Lisboa Freire	Assessor Técnico	405110.1.6	R\$180,00
Zuleide Lopes Silva	Auxiliar da Representação Judicial	054327.1.5	R\$180,00

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 23 de fevereiro de 2012.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº034/2012 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** abaixo relacionados, durante o mês de MARÇO/2012.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR R\$
Airton Medeiros Sampaio	Assistente da Representação Judicial	000657.2.2	R\$210,00
Ana Paula Arraes de Alencar Pimenta	Assistente da Representação Judicial	201498.2.5	R\$210,00
Ângela Maria Montenegro Silva	Assistente da Representação Judicial	103182.2.X	R\$210,00
Carlos Augusto Brillhante de Queiroz	Auxiliar da Representação Judicial	087534.2.3	R\$210,00
Celsa Fernandes da Nascimento	Assistente da Representação Judicial	087481.2.8	R\$210,00
Edilaisa Maria Barroso da Silva	Assessor Técnico	405138.1.7	R\$210,00
Elan Bernardo Teixeira	Orientador de Célula	405139.2.2	R\$210,00
Fabio Oliveira Benevides	Assessor Técnico	405111.1.3	R\$210,00

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR R\$
Fabrcia Maria Cavalcante da Silva	Assessor Técnico	405137.1.X	R\$210,00
Francisca Selma Brito	Assistente da Representação Judicial	100440.1.4	R\$210,00
Francisco Wilton de Sena	Orientador de Célula	405116.2.8	R\$210,00
Giuliano Dias Araújo Vasconcelos	Articulador	405104.1.9	R\$210,00
Helton Falcão Silva	Assessor Técnico	405163.1.X	R\$210,00
Hercília Girão Nogueira	Assistente da Representação Judicial	000215.1.2	R\$210,00
Isabel Noeme Forte Pires Cunha	Assessor Técnico	405101.1.7	R\$210,00
Joana D'arc Correia Lima Soares	Auxiliar da Representação Judicial	087491.2.4	R\$210,00
Juliana Fayad Silva Passarelli	Articulador	405140.1.5	R\$210,00
Luiz Gonzaga Pereira Lima Júnior	Assistente da Representação Judicial	003239.2.6	R\$210,00
Mailú de Oliveira Franco Alvarenga	Coordenador	405141.1.2	R\$210,00
Maria Alda Fernandes Pereira	Assessor Técnico	405128.1.0	R\$210,00
Maria Aldines Mendes Batista	Assistente da Representação Judicial	053860.1.2	R\$210,00
Maria Aparecida Fontenele de Oliveira	Assistente da Representação Judicial	103530.1.7	R\$210,00
Maria Auxiliadora Barbosa Gomes	Auxiliar da Representação Judicial	090267.2.X	R\$210,00
Maria Braz Paula	Auxiliar da Representação Judicial	031939.2.6	R\$210,00
Maria de Fátima França Monte	Assistente da Representação Judicial	094370.2.9	R\$210,00
Maria de Fátima Pinto de Oliveira	Auxiliar da Representação Judicial	096715.1.X	R\$210,00
Maria de Jesus de Araújo Rocha	Auxiliar da Representação Judicial	089589.2.0	R\$210,00
Maria do Socorro dos Santos Cavalcante	Assistente da Representação Judicial	103481.1.0	R\$210,00
Maria do Socorro Pinto Soares e Silva	Assistente da Representação Judicial	200233.2.5	R\$210,00
Maria Rosa Ferreira de Sousa	Assistente da Representação Judicial	075196.2.1	R\$210,00
Maria Valéria Ribeiro da Silva	Auxiliar da Representação Judicial	001701.4.3	R\$210,00
Martha Lira Guerra Accioly	Assessor Técnico	405130.1.9	R\$210,00
Miguel Alves Filho	Assistente da Representação Judicial	037371.1.X	R\$210,00
Regina Helena Souto de Oliveira	Assistente da Representação Judicial	115523.1.5	R\$210,00
Regina Maria Benevides Teixeira	Assistente da Representação Judicial	068526.1.0	R\$210,00
Renan Mendes Monteiro	Assessor Técnico	405161.1.5	R\$210,00
Renatha James Diógenes Pinheiro	Orientador de Célula	405112.1.0	R\$210,00
Romildo Aristides de Vasconcelos	Auxiliar da Representação Judicial	097610.1.2	R\$210,00
Rosane Memória Aguiar	Supervisor de Núcleo	405162.1.2	R\$210,00
Ruy Freitas e Sousa	Assistente da Representação Judicial	054322.1.9	R\$210,00
Sônia Maria Sobreira Magalhães	Assistente da Representação Judicial	053903.1.1	R\$210,00
Suelene Linhares Demétrio	Assistente da Representação Judicial	032426.2.5	R\$210,00
Teresa Cristina da Silva	Assistente da Representação Judicial	105118.1.X	R\$210,00
Victor Guilherme Sales Cavalcante	Assessor Técnico	405102.1.4	R\$210,00
Viviane Lisboa Freire	Assessor Técnico	405110.1.6	R\$210,00
Zuleide Lopes Silva	Auxiliar da Representação Judicial	054327.1.5	R\$210,00

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 23 de fevereiro de 2012.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº39/2012 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0110903/2012 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.84-A da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, com redação dada pelo art.5º da Lei Complementar nº69, de 10 de novembro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de novembro de 2008, a servidora **CAROLINE GONDIM PUSTER**, ocupante do cargo de Procurador do Estado, Classe D, matrícula 405057-1-7, lotado nesta PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 5% (cinco por cento) sobre seu vencimento base, referente a Especialização em Direito Constitucional, com vigência a partir de 17 de janeiro de 2012. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2012.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120043
IG Nº687589000

OBJETO: **Aquisição de medicamentos** para o setor de Farmácia (CENFAR) do Hospital Geral Dr. César Cals-HGCC/SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 14.MAR.2012 às 8h 30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2012.

Maria Alenir Bezerra de França
PREGOEIRA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 86/2011

CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Estado CONTRATADA: **NOVETTI LOCAÇÕES E SERVIÇOS PARA ESCRITÓRIO LTDA**. OBJETO: **Locação e manutenção de máquina copiadora digital**, para ser instalada

no escritório de representação do Estado de Ceará em Brasília. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20110014, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 1º de março de 2012. VALOR GLOBAL: R\$5.472,00 (Cinco mil, quatrocentos e setenta e dois reais) pagos em parcelas mensais de R\$456,00 (Quatrocentos e cinquenta e seis reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13100001.03.122.500.28242.22.33903900.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio Costa de Oliveira, Procurador Geral do Estado e Otacílio Lioiela de Aguiar, Gerente da Empresa Novetti Locações e Serviços para Escritório Ltda

Josane Botelho Vieira Wirtzbiki

COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

*** **

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº271/2011 - PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10746295-8 do Sistema de Protocolo Único do Estado do Ceará, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.25 da Lei nº13.743, de 29 de março de 2006 ao servidor **GERALDO BASÍLIO SOBRINHO**, que ocupa o cargo de Analista de Regulação, Classe F, Referência 3, matrícula 00049-1-X, **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento-base, referente à Mestrado, com vigência a partir de 22 de novembro de 2011. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 28 de novembro de 2011.

José Luiz Lins dos Santos
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº47/2012 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FELIPE MOTA CAMPOS**, ocupante do cargo de Analista de Regulação, matrícula nº131-1-0, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de São Paulo/SP, no período de 19 a 21 de março de 2012 a fim de participar do Seminário "Saneamento, Regulação e Planejamento", concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento) do valor da diária, no valor total de R\$624,33 (seiscentos e vinte e quatro reais e trinta e três centavos) mais uma ajuda de custo no valor total de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$744,97 (setecentos e quarenta e quatro reais e noventa e sete centavos), e uma quantidade de uma taxa transação, totalizando o valor de R\$25,00 (vinte e cinco reais), perfazendo o valor de R\$1.560,79 (hum mil, quinhentos e sessenta e seis reais e setenta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; art.3º; art.4º; art.6º; classe IV do anexo I e anexo III do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2012.

Guaracy Diniz de Aguiar
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº48/2012 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **HUGO MANOEL OLIVEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Analista de Regulação, matrícula nº29-1-7, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Limoeiro do Norte, Quixeré e Morada Nova/CE, no período de 28 a 29 de fevereiro de 2012, a fim de realizar ação de fiscalização, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$97,24 (noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; art.3º; art.4º; classe IV do anexo I do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2012.

Guaracy Diniz de Aguiar
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR, EM EXERCÍCIO

*** **

CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CGC Nº05.601.539/0001-10

A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE **comunica** que se encontram à disposição dos Senhores **ACIONISTAS**, na sua Sede Social, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Bairro Cambeba, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, em Fortaleza-CE, os documentos a que se refere o Art.133 da Lei nº6.404, de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício de 2011. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, em Fortaleza (CE), 24 de fevereiro de 2012.

Tereza Mônica Elpídio de Carvalho
DIRETORA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*** **

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06/2012

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - ADECE CONTRATADA: empresa **CALDAS & FURLANI ENGENHARIA LTDA**. OBJETO: Este Contrato tem por objeto as **OBRAS DE INFRAESTRUTURAS DO ACESSO AO GALPÃO DA INDÚSTRIA VESTAS DO BRASIL ENERGIA EÓLICA LTDA (TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO BETUMINOSA), COM EXTENSÃO DE 1,40km, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº8.666/93 e suas alterações, a Tomada de Preços nº20110002 - ADECE e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo,**

independente de transcrição FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, após publicação de extrato de contrato no Diário Oficial, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$413.294,85 (quatrocentos e treze mil, duzentos e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos) pagos em mediante as medições DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 40100001.28.0846.678.12388.22.45906500.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 27 de fevereiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Roberto Smith - Diretor Presidente da ADECE; Felipe Lima Torquato - Gerente Administrativo Financeiro da ADECE; José Sérgio Fontenele de Azevedo - Superintendente do DER e Francisco Caldas da Silveira Junior - Sócio Administrador da empresa Caldas & Furlani Engenharia Ltda.

Roberta Rocha Rodrigues
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EMPRESA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PECÊMS/A

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 002/2012

CONTRATANTE: Empresa Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Pecem S/A - EMAZP, inscrita no CNPJ sob o nº13.006.170/0001-25, situada provisoriamente na Av. Barão de Studart, 598 - Meireles, nesta Capital CONTRATADA: **INTERATIVA EMPREENHIMENTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº05.305.430/0001-35, com sede na Rua Carvalho Mota, 207 - Parque Araxá, nesta Capital. OBJETO: **Contratação de empresa para prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT para atender as necessidades da área de apoio administrativo e outros, composto de 01 (um) Analista de Sistema I, correspondente ao LOTE II, no total de 01 (um) posto de serviço para atuar junto a EMAZP, conforme especificações do Anexo I do Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº20110003, o Decreto Estadual 28.089/2006, e, os dispositivos da lei Federal 8.666/93 e suas alterações, bem como o Processo SPU nº11497651-1 FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art.57, inciso II da Lei nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$84.654,60 (oitenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos) pagos em na vigência do contrato observado a prestação dos serviços faturados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 48200005.22.661.082.13803.01.449039.95.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 24 de fevereiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Cristiane Peres - PRESIDENTE DA EMAZP e Sebastião Lopes da Silva - PARTE CONTRATADA.

Maria Marly Quixadá Cruz
DIRETORA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 003/2012

CONTRATANTE: Empresa Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Pecem S/A - EMAZP, inscrita no CNPJ sob o nº13.006.170/0001-25, situada provisoriamente na Av. Barão de Studart, 598 - Meireles, nesta Capital CONTRATADA: Empresa **VESPA CONSÓRCIO DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº07.122.302/0001-82, com sede na Rua Carlos Vasconcelos, 1345 - Aldeota, nesta Capital. OBJETO: **Contratação de empresa para prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, para atender as necessidades da área de apoio administrativo e outros, composto de 02 (dois) Analista Comercial; 01 (um) Profissional da Informação; 01 (um) Técnico Administrativo; 01 (um) Almozarife; 01 (um) Cozinheira; 01 (um) Recepcionista; 01 (um) Copeiro; 01 (um) Auxiliar Técnico I; 02 (dois) Auxiliar de Serviços Gerais, no total de 11 (onze) postos de serviços, correspondente ao LOTE III, para atuar junto a EMAZP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº20110003, o Decreto Estadual 28.089/2006, e, os dispositivos da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações e o Processo SPU nº11497651-1 FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art.57, inciso II da lei nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$408.637,32 (quatrocentos e oito mil,

seiscentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos) pagos em na vigência do contrato observado a prestação dos serviços faturados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 48200005.22.661.082.13803.01.449039.95.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 24 de fevereiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Cristiane Peres - PRESIDENTE DA EMAZP e Maria Alice Mousinho de Sampaio - PARTE CONTRATADA.

Maria Marly Quixadá Cruz
DIRETORA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA

*** **

CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº31/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fazer visita técnica para verificação da poligonal da APA das Dunas da Lagoinha e do Estuário do Rio Mundaú e mobilização com a Secretaria de Turismo e Meio Ambiente e Educação do município para realização da festa Anual das árvores e verificação do estado de conservação da CPTA (Centro de Promoção Turístico Ambiental), concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2012.

José Iraguassú Teixeira Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº31/2012 DE 31 DE JANEIRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
ANA MICHELLE DA CRUZ SILVA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	III	31 À 03/02/2012	FORTALEZA-TRAIRI-PARAIPABA-FORTALEZA	3,5	77,10	269,85	269,85
FRANCISCO WILAME SILVA AMARAL JR	SUPERVISOR DE NÚCLEO	III	31 À 03/02/2012	FORTALEZA-TRAIRI-PARAIPABA-FORTALEZA	3,5	77,10	269,85	269,85

*** **

PORTARIA Nº41/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RICARDO LOIOLA EDVAN**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, matrícula nº5853417-4, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** às cidades de Pacoti, Guarimiranga e Mulungu, no período de 07 à 09 de Fevereiro de 2012 a fim de desenvolver atividades relacionadas à gestão da APA da Serra de Baturité: bem como verificar anuências e reuniões com atores da região, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2012.

José Iraguassú Teixeira Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº44/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO WILAME SILVA AMARAL JUNIOR**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, matrícula nº5853381-5, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Paracuru e Paraipaba, no período de 06 à 09 de Fevereiro de 2012 a fim de fazer visita técnica de mobilização com a Secretaria do Meio Ambiente e Educação do município para a festividade anual das árvores e participação no Encontro Pró-Regularização Ambiental em Hotéis e Pousadas, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2012.

José Iraguassú Teixeira Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº45/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fazer o Georreferenciamento do projeto Comunicação Visual emplacamento e mobiliário das Unidades de Conservação Estaduais - APA da Bica do Ipú, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2012.

José Iraguassú Teixeira Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº45/2012 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
RAMON NANTES DONATTI	SUPERVISOR DE NÚCLEO	III	08 À 10/02/2012	FORTALEZA-IPÚ-FORTALEZA	2,5	77,10	192,75	192,75
HENRIQUE RICARDO SOUZA ZIEGLER	SUPERVISOR DE NÚCLEO	III	08 À 10/02/2012	FORTALEZA-IPÚ-FORTALEZA	2,5	77,10	192,75	192,75

*** **

PORTARIA Nº46/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fazer capacitação para membros das comissões gestoras dos açudes das bacias do Curu e litoral. Parceria CONPAM/COGERH (Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente), concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2012.

José Iraguassú Teixeira Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº46/2012 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
ULISSES JOSÉ DE LAVOR ROLIM	GESTOR AMBIENTAL	IV	29 À 02/03/2012	FORTALEZA-CANINDÉ-FORTALEZA	2,5	64,83	162,07	162,07
SÉRGIO AUGUSTO CARVALHEDO	GESTOR AMBIENTAL	IV	29 À 02/03/2012	FORTALEZA-CANINDÉ-FORTALEZA	2,5	64,83	162,07	162,07
MOTA								

*** **

PORTARIA Nº48/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANDRÉIA DE SOUSA MOREIRA**, ocupante do cargo de Gestor Ambiental, matrícula nº583-1-9, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** às cidades de Baturité, Redenção Mulungu, Pacoti, Palmácia e Guaramiranga, no período de 07 à 09 e 14 à 16 de Fevereiro de 2012 a fim de fazer visita técnica para o Corredor Ecológico do Rio Pacoti e a Área de Preservação Ambiental da Serra de Baturité com a finalidade de reunir-se com alguns atores da região para construção da programação da Festa Anual das árvores, além da verificação de algumas anuências, concedendo-lhe cinco diárias, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$324,15 (trezentos e vinte e quatro reais e quinze centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2012.

José Iraguassú Teixeira Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº49/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de resolver assuntos administrativos das unidades de conservação com a biodiversidade-COBIO e com o Secretário Executivo do Conselho de políticas e Gestão do Meio Ambiente, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2012.

José Iraguassú Teixeira Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº49/2012 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
ROSEMARY FEITOSA MACEDO	SUPERVISOR DE NÚCLEO	III	05 À 09/02/2012	CRATO-FORTALEZA-CRATO	4,5	77,10	346,95	346,95
			27 À 29/02/2012	CRATO-FORTALEZA-CRATO	2,5	77,10	192,75	192,75
CICERA CILENE TEMOTEO MOREIRA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	III	05 À 09/02/2012	CRATO-FORTALEZA-CRATO	4,5	77,10	346,95	346,95
			27 À 29/02/2012	CRATO-FORTALEZA-CRATO	2,5	77,10	192,75	192,75

*** **

PORTARIA Nº51/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades de Educação Ambiental no período do Carnaval na Área de Proteção Ambiental da Serra de Baturité especificamente nas cidades de Guaramiranga, Mulungu e Pacoti, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2012.

José Iraguassú Teixeira Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº51/2012 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
RAMON NANTES DONATTI	SUPERVISOR DE NÚCLEO	III	17 À 22/02/2012	FORTALEZA-GUARAMIRANGA-PACOTI-MULUNGU-FORTALEZA	5,5	77,10	424,05	424,05
RICARDO LOIOLA EDVAN	SUPERVISOR DE NÚCLEO	III	17 À 22/02/2012	FORTALEZA-GUARAMIRANGA-PACOTI-MULUNGU-FORTALEZA	5,5	77,10	424,05	424,05

*** **

PORTARIA Nº52/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Proporcionar ao público visitante e moradores uma aproximação com a qualidade de vida por meio de execução de ações de cidadania

ambiental, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2012.

José Iraguassú Teixeira Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº52/2012 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
MARIA EVANEIDA PEIXOTO	SOCIÓLOGA	IV	17 À 22/02/2012	FORTALEZA-GUARAMIRANGA-FORTALEZA	5,5	64,83	356,56	356,56
EDILENE SILVA DE QUEIROZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	V	17 À 22/02/2012	FORTALEZA-GUARAMIRANGA-FORTALEZA	5,5	61,33	337,31	337,31

*** **

PORTARIA Nº53/2012 - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DO SOCORRO FERREIRA AZEVEDO**, ocupante do cargo de Orientador da Célula de Gestão Ambiental, matrícula nº16972118, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Pentecoste, no dia 29 de Fevereiro de 2012 a fim de Participar do Evento de Cerimônia de posse das Instituições/entidades do Comitê, eleitas no Congresso de Renovação ocorrido dia 30 de novembro de 2011 do Comitê da Bacia Hidrográfica do Curu/CBH-CURU, envolvido os municípios de Apuiarés, Tejuococa, General Sampaio e Pentecoste, conforme convite e ofício emitidos pelo Presidente do CBH-CURU/COGERH, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2012.

José Iraguassú Teixeira Filho

PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº54/2012 - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar vistoria em terreno para construção de viveiro de mudas, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2012.

José Iraguassú Teixeira Filho

PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº54/2012, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
AIRTON MOTA BASTOS	GESTOR AMBIENTAL	606-1-5	IV	16 E 17/02/2012	FORTALEZA-ACARAÚ-FORTALEZA	1,5	64,83	97,24
FRANCISCO LEORNE DE SOUSA CAVALCANTE	GESTOR AMBIENTAL	542-1-6	IV	16 E 17/02/2012	FORTALEZA-ACARAÚ-FORTALEZA	1,5	64,83	97,24

*** **

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº042/2012 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11625299-5 do SPU, RESOLVE **EXCLUIR**, a partir de 27 de fevereiro de 2012, da **Portaria nº179/2011**, datada de 02 de maio de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado de 05/07/2011, o servidor **PETRÔNIO SILVA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Gestor Ambiental, matrícula nº000553-1-X, lotado no Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM, por um período de 02 (dois anos), conforme o art.21 da Lei nº14.344, de 07 de maio/2009, combinada com o art.1º, parágrafo único, do Decreto nº30.543, de 23 de maio/2011, e publicado no Diário Oficial de 24/05/2011. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2012.

José Ricardo Araújo Lima

SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE, neste ato representada por seu Superintendente o Sr. José Ricardo Araújo Lima, **reconhece expressamente que deve à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, a quantia de R\$62.870,34 (sessenta e dois mil, oitocentos e setenta mil e trinta e quatro reais)**, referente à prestação de serviços bancários durante os anos de 2009, 2010, 2011, discriminados no processo administrativo nº08674375 e anexos, a qual

não foi quitada na data prevista. A SEMACE se compromete a pagar à título de indenização a dívida acima reconhecida assim que se concluírem os procedimentos administrativos para tal fim. Fortaleza 19 de dezembro de 2011, José Ricardo Araújo Lima, Superintendente da SEMACE. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2012.

Leonardo Augusto Oliveira Araújo
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

PORTARIA Nº066/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de visitar obras de construção de praças, canal de drenagem, pavimentação em pedra tosca, do centro de idiomas, memorial, cemitério público e calçamento em paralelepípedo, concedendo-lhes três diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2012.

Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº066/2012, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
ROBERTO CHAGAS VASCONCELOS	Engenheiro Civil	300328.1-0	IV	31.01 a 03.02.2012	Ararendá, Novo Oriente, Arneiroz, Tauá e Aiuaba (CE)	3,5 diárias	64,83	226,91
JOSÉ EDILSON GARCIA	Motorista	300261.1-X	V	31.01 a 03.02.2012	Ararendá, Novo Oriente, Arneiroz, Tauá e Aiuaba (CE)	3,5 diárias	61,33	214,66

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº025/CIDADES/2011

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº025/CIDADES/2011, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E A EMPRESA ACQUATOOL CONSULTORIA S/S LTDA; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Edifício SEPLAG – 1º Andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - CAMBEBÁ, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: a empresa ACQUATOOL CONSULTORIA S/S LTDA; V - ENDEREÇO: Praça 23 de junho nº32 – Loja 04 – sala 84 – Centro, Euzébio-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº11794548-0 e com fundamento nas Diretrizes do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD (Banco Mundial) e alterações posteriores; VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: O prazo de vigência do presente Contrato fica **prorrogado** a partir do dia 14 de fevereiro de 2012 para o dia 14 de maio de 2012; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: Até 14 de maio de 2012.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 13 de fevereiro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Eugênio Rabelo, SECRETÁRIO AJUNTO DAS CIDADES e Pedro Antonio Molinas, REPRESENTANTE DA ACQUATOOL CONSULTORIA S/S LTDA.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº026/CIDADES/2011

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº026/CIDADES/2011, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O CONSÓRCIO DE EMPRESAS GEOPLAN CONSULTORIA SS LTDA E RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S LTDA; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Edifício SEPLAG – 1º Andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambéba, Fortaleza -CE; IV - CONTRATADA: o Consórcio de empresas GEOPLAN CONSULTORIA SS LTDA E RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 1343, 6º e 9º andar, salas 602 e 906, Aldeota, CEP 60150-160, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº11699324-3 e com fundamento nas Diretrizes do Banco Mundial e alterações posteriores; VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: O prazo de vigência do presente Contrato fica **prorrogado** a partir do dia 25 de janeiro de 2012 para o dia 25 de março de 2012.; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: Até 25 de março de 2012.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 24 de janeiro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Eugênio Rabelo, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e João Bosco Andrade de Moraes e José de Ribamar Pinheiro Barbosa, REPRESENTANTES DO CONSÓRCIO DE EMPRESAS GEOPLAN CONSULTORIA SS LTDA E RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S LTDA.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE 254/CIDADES/2010

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº254/CIDADES/2010, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE TAUÁ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: no Processo nº11588271-5, com fundamento o art.2º, inciso VI, da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03, de 16 de junho de 2008; e art.57, inciso II, §1º, inciso II, e 116, da Lei nº8.666/93. OBJETO O prazo de vigência do presente Termo de Ajuste fica **prorrogado** a partir de 28 de novembro de 2011 para o dia 28 de maio de 2012. VIGÊNCIA: até 28 de maio de

2012. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2011. SIGNATÁRIOS: Eugênio Rabelo, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Odilon Silveira Aguiar, PREFEITO DE TAUÁ. Fortaleza, 23 de fevereiro de 2012.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº282/CIDADES/2010

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº282/CIDADES/2010, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE ITAITINGA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº11699369-3, com fundamento nos art.2º, inciso VI, da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03, de 16 de Junho de 2008; e art.57, inciso II, §1º, inciso II, §2º, art.116, da Lei nº8.666/93, e alterações posteriores. OBJETO: Fica **prorrogado o prazo** de vigência a partir do dia 30 de Dezembro de 2011 para o dia 30 de Maio de 2012. VIGÊNCIA: Até 30 de maio de 2012. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Instrumento. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS: Eugênio Rabelo, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Abdias Patrício Oliveira, PREFEITO DE ITAITINGA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2012.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

HOMOLOGAÇÃO

Ref.: Manifestação de Interesse nº20120004/CEL 04/SCIDADES/CE - Seleção de Consultor Individual – CI, pelas normas e diretrizes do Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento (Banco Mundial). Processo nº11786996 – 1 Objeto: Contratação de serviços de consultoria individual para elaboração do Plano de Gestão para o Centro Multifuncional de Serviços em Juazeiro do Norte, Ceará, no âmbito do Projeto de Desenvolvimento Econômico Regional do Ceará – Cidades do Ceará – Cariri Central. Certificando-me de que a licitação acima epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do referido Processo, **HOMOLOGO** o procedimento de que se cogita, adjudicando vencedor do certame o Consultor **MARCOS MARTINS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº744.125.823-53, com o valor de R\$44.000,00 (quarenta e quatro mil reais). Fortaleza, 23 de fevereiro de 2012. Eugênio Rabelo, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2012.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº005/CIDADES/2012

TRASFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES; BENEFICIÁRIO: O MUNICÍPIO DE SOLONÓLOLE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: nos Processo SPU nº09552749-4; 11099123-0; 11587620-0; 11568487-5; 11699282-4; 11786975-9; 11787050-1 e 11787175-3, do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2012 (Lei Estadual nº14.983 de 23/08/2011), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Ajuste a **Obra de Reforma e Ampliação do Mercado Público**, na sede do Município de Solonópole/CE. VIGÊNCIA: O presente Termo de Ajuste terá a vigência pelo período de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. VALOR: O valor do presente Termo de Ajuste é no valor de R\$876.220,87 (oitocentos e setenta e seis mil, duzentos e vinte reais e oitenta e sete

centavos) arcando o TRANSFERIDOR com R\$800.000,00 (oitocentos mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$76.220,87 (setenta e seis mil, duzentos e vinte reais e oitenta e sete centavos) a título de contrapartida. DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2012. SIGNATÁRIOS: Eugênio Rabelo, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Antônio Valterno Nogueira Pinheiro, PREFEITO DE SOLONÓPOLE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2012.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº006/CIDADES/2012

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processos SPU nºs 11568489-1; 11698868-1; 11699280-8; 11786977-5; 11787052-8 e 11787177-0, do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2012 (Lei Estadual nº14.983 de 23/08/2011), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores. OBJETO: A obra de **pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento (agregado adquirido)** das Ruas: Ana Benvenida Pinheiro, José Atualpa Pinheiro Landim, Manoel Odorico de Souza, Otto Pinheiro e Rua Projetada, na sede do Município de Solonópole/CE. VIGÊNCIA: O presente Termo de Ajuste terá a vigência pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: O valor do Termo de Ajuste é de R\$381.530,19 (trezentos e oitenta e um mil, quinhentos e trinta reais e dezenove centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$41.530,19 (quarenta e um mil, quinhentos e trinta reais e dezenove centavos) a título de contrapartida. DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2012. SIGNATÁRIOS: Eugênio Rabelo, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Antônio Valterno Nogueira Pinheiro, PREFEITO DE SOLONÓPOLE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2012.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº009/CIDADES/2012

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE VARJOTA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processos SPU nº11699123-2 e 11699045-7 do Estado do Ceará, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2012 (Lei Estadual nº14.983 de 23/08/2011), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: A obra de **pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento (agregado adquirido) e construção de um bueiro** nas ruas: Av. Juscelino Kubitschek, Rua Engenheiro Waldir Leopércio-Guarita, Rua João Alves Ximenes, Trav. Alcebádas Aragão Ximenes, Rua Luis Serafim da Costa, Rua S.D.O 02, Rua S.D.O 01, Trav. Antonio Florêncio de Araújo, Rua Ângelo Severiano da Silva, além da construção de 01 (um) bueiro na Trav. Antonio Florêncio de Araújo, na Sede do Município de Varjota - CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VALOR: R\$700.259,95 (setecentos mil, duzentos e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), e o BENEFICIÁRIO com R\$150.259,95 (cento e cinquenta mil, duzentos e cinquenta e nove reais e cinco centavos), a título de contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.031.19712.03.44404200.00.0.00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2012. SIGNATÁRIOS: Eugênio Rabelo, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Rosa Cândido de Oliveira Ximenes, PREFEITA DE VARJOTA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2012.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº012/CIDADES/2012

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE VARJOTA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: nos Processos SPU nº11698850-9 e

11698785-5 do Estado do Ceará, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2012 (Lei Estadual nº14.983 de 23/08/2011), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores. OBJETO: A obra de **pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento (agregado adquirido)**, nas seguintes Ruas: Av. Senador Virgílio Távora (trecho 01), Av. Senador Virgílio Távora (trecho 02), Av. Senador Virgílio Távora (trecho 03), Travessa Romão Lopes – Loteamento, Rua Emiliano Ribeiro da Cunha – Loteamento, Rua José Aureliano Farias, Rua 03, Quadra 02 (Loteamento), na Sede do Município de Varjota – CE. VIGÊNCIA: O presente Termo de Ajuste terá a vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. VALOR: O valor do presente Termo de Ajuste é R\$342.906,13 (trezentos e quarenta e dois mil, novecentos e seis reais e treze centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$300.000,00 (trezentos mil reais), e o BENEFICIÁRIO com R\$42.906,13 (quarenta e dois mil, novecentos e seis reais e treze centavos), a título de contrapartida. DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2012. SIGNATÁRIOS: Eugênio Rabelo, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Rosa Cândido de Oliveira Ximenes, PREFEITA DE VARJOTA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2012.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº001/CIDADES/2011

PARTÍCIPES: A SECRETARIA DAS CIDADES, do Estado do Ceará e a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**. OBJETO: **estabelecer a cooperação técnica** entre partes acima identificadas, visando o acompanhamento de obras no âmbito dos Programas operados pela CAIXA junto aos Municípios e Entidades Organizadoras que firmarem convênio com a CIDADES para aporte de recursos a título de contrapartida ou complementação de subsídio. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo está fundamentado na reciprocidade da relação institucional mantida entre o Estado do Ceará e a Caixa Econômica Federal, considera a existência do Contrato para Gerenciamento de Contas Correntes, centralização de Arrecadação de Tributos estaduais e outros créditos, consignação de empréstimos bancários em Folha de pagamentos para todos os servidores públicos estaduais ativos, inativos e pensionistas da administração direta e ativos, inativos e pensionistas da administração indireta, autarquias e atende, aos preceitos da IN SECON/SEFAZ/SEPLAN no. 01/2005, publicada em 07/02/2007. VIGÊNCIA: Até o dia 31/12/2014 a partir da data da assinatura. FORO: Comarca de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS: CAMILO SOBREIRA DE SANTANA, Secretário das Cidades, ODILON PIRES SOARES, Superintendente Regional Caixa Econômica Federal e RICARDO WALRAVEN, Superintendente Regional Caixa Econômica Federal. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2012.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº012/2012

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DAS CIDADES, neste ato representada por seu Secretário Adjunto, EUGÊNIO RABELO, no uso de suas atribuições, e considerando: 1) Que a liberação de recursos relativa a Convênios celebrados deverá ocorrer em conformidade com o respectivo Cronograma Financeiro, previsto no Plano de Trabalho que lhe é afeto, desde que respeitada a programação financeira do Governo do Estado e as determinações da fonte de financiamento; 2) Que a elaboração do Plano Operativo do Governo e a distribuição dos limites orçamentários e financeiros às Setoriais ocorrem somente no final de fevereiro ou início de março de cada ano, particularmente no que tange à realização das despesas relativa a projetos finalísticos; 3) A necessidade de ajustar os cronogramas financeiros relativos aos Convênios celebrados entre esta Secretaria e os Municípios à programação orçamentária e financeira do exercício de 2011, resultante de atrasos nos meses de agosto a dezembro; 4) Que a obra está 100% executada, e que a prorrogação de prazo é para permitir a realização do último pagamento e prestações de contas do mesmo; 5) Que é obrigação do Concedente prorrogar, de ofício, a vigência na hipótese de atraso na liberação dos recursos, conforme previsto na alínea “e”, do inciso I, da Cláusula Sexta, do Convênio firmado, e no inciso IV, do art.9º, da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº01 de 27 de janeiro de

2005; e, 6) O que consta no Processo Administrativo SPU nº11698784-7. RESOLVE: **Formalizar a prorrogação do Convênio** identificado no ANEXO-I do presente Termo, que passa a integrar este instrumento, independente de transcrição, por um prazo de 04 (quatro) meses, a partir de 30/12/2011. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. Fortaleza, 27 de fevereiro de 2012. Eugênio Rabelo, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES.

ANEXO I - DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº012/2012

Nº.	ANO	BENEFICIÁRIO	OBJETO	VIGÊNCIA ANTERIOR
214	2010	Município de Quiterianópolis	A Reforma e Ampliação da Praça da Matriz e pavimentação em pedra tosca das seguintes vias: Ladeira do Alto Alegre, Rua Coronel Raimundo de Oliveira, Rua Henrique Gomes Vale, Rua José Rodrigues Macedo, Rua Sônia Modesto Lima, Rua das Acácias, Travessa José Pery, Rua Manoel Vieira de Carvalho, Rua Francisco Hildo de Oliveira e Rua SDO, na sede do município de Quiterianópolis/CE	30/12/11

Fortaleza, 27 de fevereiro de 2012.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº030/2012 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de reuniões preparatórias do Projeto Ceará Faz Ciência, concedendo-lhes diárias acrescidas de 20% (vinte por cento), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2012.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº030/2012, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Carvalho de Aruda Coelho	Coordenador DNS-2	169357-1-9	III	30 a 31-01-2012	Sobral - Ce	1,5	92,52	138,78
Francisco Carvalho de Aruda Coelho	Coordenador DNS-2	169357-1-9	III	05 a 06-02-2012	Sobral - Ce	1,5	92,52	138,78
Simplicia Maria Aires Vianna Simibaldi	Assessor de Comunicação DNS-3	169343-1-3	III	30 a 31-01-2012	Sobral - Ce	1,5	92,52	138,78
Simplicia Maria Aires Vianna Simibaldi	Assessor de Comunicação DNS-3	169343-1-3	III	05 a 06-02-2012	Sobral - Ce	1,5	92,52	138,78

*** **

PORTARIA Nº032/2012 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **MARCO ANTONIO RODRIGUES MONTEIRO**, ocupante do cargo de Assessor Técnico Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO referência 26 matrícula nº125933-1-7, lotado nesta Secretaria, a importância de R\$2.000,00 (dois mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº00000013 e 00000014/2012. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2012.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº3247/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº11222912-3 do SPU, CONSIDERANDO que o servidor formalizou o pedido de progressão somente em 28.07.2011, CONSIDERANDO, ainda, que o mesmo fazia jús a Progressão requerida com fundamento no Decreto nº26.690 de 08.08.2002 DOE 09.08.2002 e com fundamento na Resolução nº734/2010 de 27.04.2010 DOE 12.05.2010 do Conselho Universitário - CONSU, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE

através da **PROGRESSÃO**, a Professora **DEA DE LIMA VIDAL**, matrícula nº06657.1-1, lotada na Faculdade de Veterinária - FAVET, vinculada a Coordenação do Curso de Medicina Veterinária, da classe de Adjunto, Nível X para o Nível XI, da mesma classe, com vigência a partir de 01.04.2008, correspondendo a partir de 01.07.2008 à Referência K da classe de Adjunto, conforme dispõe o art.32, Anexo III, da Lei nº14.116, de 26.05.2008. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2011.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº3252/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº11043770-5, com fundamento no Art.20, da Lei nº14.116, de 26.05.2008 regulamentado pelo Decreto nº30.382, de 06.12.2010, DOE 08.12.2010 e Resolução nº734/2010-CONSU de 27.04.2010 DOE 12.05.2010 RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 12.04.2011, a docente **THEREZA MARIA MAGALHÃES MOREIRA**, matrícula nº06728.1-5, lotada no Centro de Ciências da Saúde - CCS, vinculada a Coordenação do Curso de Enfermagem, da referência J para a referência K, classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2011.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº3264/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo

nº11223545-0, com fundamento no Art.20, da Lei nº14.116, de 26.05.2008 regulamentado pelo Decreto nº30.382, de 06.12.2010, DOE 08.12.2010 e Resolução nº734/2010-CONSU de 27.04.2010 DOE 12.05.2010 RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 17.07.2011, o docente **MARCOS JOSÉ DINIZ SILVA**, matrícula nº06114.1-7, lotado na Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central - FECLESC, vinculado a Coordenação do Curso de História, da referência I para a referência J, classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2011.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº3265/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº11518101-6/SPU, CONSIDERANDO que o servidor formalizou o pedido de progressão somente em 28.09.2011, CONSIDERANDO, ainda, que o mesmo fazia jus a Progressão requerida com fundamento no Decreto nº26.690 de 08.08.2002 DOE 09.08.2002 e com fundamento na Resolução nº734/2010 de 27.04.2010 DOE 12.05.2010 do Conselho Universitário - CONSU, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, o Professor **FRANCISCO ROBERTO PINTO**, matrícula nº06522.1-0, lotado no Centro de Estudos Sociais Aplicados - CESA, vinculado a Coordenação do Curso de Administração, da classe de Adjunto, Nível X para o Nível XI, da mesma classe, com vigência a partir de 05.08.2003, correspondendo a partir de 01.07.2008 à Referência K da classe de Adjunto, conforme dispõe o art.32, Anexo III, da Lei nº14.116, de 26.05.2008. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2011.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº3276/2011 - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº11581905-3/SPU, com fundamento no Art.20, da Lei nº14.116, de 26.05.2008 regulamentado pelo Decreto nº30.382, de 06.12.2010, DOE 08.12.2010 e Resolução nº734/2010-CONSU de 27.04.2010 DOE 12.05.2010 RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 12.04.2011, o docente **CLAUDIO CABRAL CAMPELLO**, matrícula nº06655.1-7, lotado na Faculdade de Veterinária - FAVET, vinculado a Coordenação do Curso de Medicina Veterinária, da referência J para a referência K, classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2011.

Antônio de Oliveira Gomes Neto
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº58/2012 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº11584275-6/SPU, com fundamento no Art.19, da Lei nº14.116, de 26.05.2008, regulamentado pelo Decreto nº30.382, de 06.12.2010, DOE 08.12.2010 e Resolução nº734/2010 de 27.04.2010 DOE 12.05.2010 do Conselho Universitário - CONSU, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROMOÇÃO**, com vigência a partir de 02.12.2011, o docente **JOSÉ EVERARDO BESSA MAIA**, matrícula nº07513.1-6, lotado no Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, vinculado à Coordenação do Curso de Ciência da Computação, da referência G, classe Assistente para a referência I, classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2012.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº60/2012 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº11224001-1/SPU, com fundamento no Art.20, da Lei nº14.116, de 26.05.2008 regulamentado pelo Decreto nº30.382, de 06.12.2010, DOE

08.12.2010 e Resolução nº734/2010-CONSU de 27.04.2010 DOE 12.05.2010 RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 16.12.2008, o docente **FRANCISCO ENIO DO NASCIMENTO LIMA**, matrícula nº06851.1-9, lotado na Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Iguatú - FECLI, vinculado a Coordenação do Curso de Matemática, da referência D para a referência E, classe Assistente. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2012.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº74/2012 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento nos arts.24, inciso IV e 28 da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008 e tendo em vista o que consta do Processo nº11583437-0/SPU, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** concedido ao servidor **OTAVIO JOSÉ LEMOS COSTA**, ocupante do cargo de Professor, classe Assistente, Ref. D, do Grupo Ocupacional Magistério Superior - MAS, matrícula nº06747.1-0, portador do título de Doutor em Geografia, de 60% (sessenta por cento) para 80% (oitenta por cento), sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 17/11/2011. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2012.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº0115/2012 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº115854568, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JOSE CICERO DE ALENCAR NETO**, CPF 09101470353, que exerce a função de SECRETÁRIO, nível/referência 30, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00264512, lotado na Fundação Universidade Estadual do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 10/01/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Secretário Nível/Referência ADO 40, 40h, Lei nº15.098/2012, DOE 30/12/2012	1.272,09
Gratificação Tempo de Serviço 20% - Portaria nº158/94, DOE 12/09/94, Art.43 da Lei nº9.826, de 14/05/74	254,42
Vantagem Pessoal - Súmula 76/TST	636,05
Abono Compensatório Lei 12.991/99 DOE 30/12/99	272,96
Total	2.435,52

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2012.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº170/2012 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº10461522-2/SPU, com fundamento no Art.20, da Lei nº14.116, de 26.05.2008 regulamentado pelo Decreto nº30.382, de 06.12.2010, DOE 08.12.2010 e Resolução nº734/2010-CONSU de 27.04.2010 DOE 12.05.2010 RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 06.12.2010, o docente **JERFESON TEIXEIRA DE SOUZA**, matrícula nº06849.1-0, lotado no Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, vinculado a Coordenação do Curso de Ciência da Computação, da referência J para a referência K, classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2012.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº172/2012 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo

nº11516806-0/SPU, com fundamento no Art.19, da Lei nº14.116, de 26.05.2008, regulamentado pelo Decreto nº30.382, de 06.12.2010, DOE 08.12.2010 e Resolução nº734/2010 de 27.04.2010 DOE 12.05.2010 do Conselho Universitário - CONSU, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROMOÇÃO**, com vigência a partir de 06/09/2011, a docente **CLAUDIA RÉGIA DAMASCENO CHAVES**, matrícula nº06745.1-6, lotada na Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central - FECLESC, vinculada à Coordenação do Curso de Letras, da referência C, classe Auxiliar para a referência D, classe Assistente. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2012.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº267/2012 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11586161-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **IÊDA MARIA FARIAS SOARES**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/BREJO SANTO/FORTALEZA, no período de 02/03/2012 a 03/03/2012, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de BREJO SANTO da Universidade Aberta do Brasil/UAB., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, no valor de R\$346,89 (trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$612,39 (seiscentos e doze reais e trinta e nove centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº47/2011 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 17 de fevereiro de 2012.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº268/2012 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11586157-2/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **AILA WARISS MAIA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/MAURITI/FORTALEZA, no período de 02/03/2012 a 03/03/2012, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de MAURITI da Universidade Aberta do Brasil/UAB., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, no valor de R\$346,89 (trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$612,39 (seiscentos e doze reais e trinta e nove centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº47/2011 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 17 de fevereiro de 2012.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº269/2012 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11585036-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **SANDRO ALEXANDRE MARINHO DE ARAÚJO**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Missão Velha/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no período de 02/03/2012 a 03/03/2012, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Juazeiro do Norte/Missão Velha/Juazeiro do Norte da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, no valor de R\$346,89 (trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$612,39 (seiscentos e doze reais e trinta e nove centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do

projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº12/2011 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 17 de fevereiro de 2012.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº270/2012 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11585057-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **FRANCISCO ANDERSON DE SOUSA LIMA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Mauriti/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no período de 02/03/2012 a 03/03/2012, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Juazeiro do Norte/Mauriti/Juazeiro do Norte da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, no valor de R\$346,89 (trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$612,39 (seiscentos e doze reais e trinta e nove centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº12/2011 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 17 de fevereiro de 2012.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº271/2012 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11585023-6/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **ANA CAROLINE PINHEIRO XEREZ**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/BREJO SANTO/JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA, no período de 02/03/2012 a 03/03/2012, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de JUAZEIRO DO NORTE/BREJO SANTO/JUAZEIRO DO NORTE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, no valor de R\$346,89 (trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$612,39 (seiscentos e doze reais e trinta e nove centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº12/2011 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 17 de fevereiro de 2012.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº950856169, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA LUCIA PEIXOTO FURTADO**, CPF 21005770344, que exerce a função de **RELAÇÕES PÚBLICAS**, classe IV, nível/referência 20, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00132616, lotada na Secretaria da Cultura, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento Lei nº12.473/95	880,53

Progressão Horizontal 40%-art.43, §1º da Lei nº9.826/74	352,21
Gratificação do Risco de Vida e Saúde 40%- Lei nº8.484/66	352,21
Gratificação de Tempo Integral 33%- Lei nº9.826/74	290,58
Vantagem Pessoal	333,75
Total	2.209,28

SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2012.

Francisco José Pinheiro
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº991686420, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.152, §2º, 156, §1º, inciso III e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **FRANCISCO FELIPE BRAGA**, CPF 03410544372, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 20, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00206512, lotado na Secretaria do Desenvolvimento Agrário, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 70,00%**, a partir de 27/09/1999, conforme laudo médico nº1999/019334 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento (Lei nº12.840/98) 70%	185,30
Progressão Horizontal 15% (art.43 da Lei nº9.826/74)	39,71
Total	225,01

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2012.

José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Republicado por incorreção.

*** **

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA ADAGRI Nº009/2012.

ESTABELECE EXIGÊNCIAS PARA O TRÂNSITO E COMÉRCIO ESTADUAL DE MUDAS, PLANTAS, FRUTOS, RAMOS, FOLHAS CÍTRICAS, RESÍDUO E REFUGO DE FRUTOS CÍTRICOS, VISANDO A PREVENÇÃO DA INTRODUÇÃO E/OU DISSEMINAÇÃO DO CANCRO CÍTRICO NO ESTADO DO CEARÁ.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso das atribuições que lhe confere os termos da Lei nº13.496, de 02/07/2004, alterada pela Lei nº14.481, de 08/10/2009, CONSIDERANDO o contido na Lei nº14.145, de 25 de junho de 2008 que dispõe sobre a Defesa Vegetal no Estado do Ceará, regulamentada pelo Decreto nº30.578, de 21 de Junho de 2011, CONSIDERANDO a fácil dispersão da bactéria *Xanthomonas axonopodis* pv. citri, através de veículos (motorizados ou não), implementos agrícolas, equipamentos e/ou utensílios de colheita, mudas, frutos, ramos, folhas cítricas, resíduo e refugo de frutos cítricos, CONSIDERANDO a necessidade de impedir a sua introdução e disseminação no Estado do Ceará, CONSIDERANDO a significativa expansão da citricultura e sua importância social e econômica para o Estado do Ceará, CONSIDERANDO que a doença tem tratamento complexo e que não há variedades de plantas a ela resistentes, CONSIDERANDO a ineficácia de práticas de controle preventivo da doença nas propriedades citrícolas, e por fim CONSIDERANDO o que estabelece o Capítulo IV do Regulamento da Defesa Sanitária Vegetal, aprovado pelo Decreto Federal nº24.114, de 12 de abril de 1934 e também o disposto na Portaria MAPA Nº291, de 23 de julho de 1997, RESOLVE:

Art.1º - Restringir a entrada, o comércio e o trânsito de plantas

e suas partes, das espécies hospedeiras do Cancro Cítrico (*Xanthomonas axonopodis* pv. citri): *Citrus* spp., *Fortunella* spp. e *Poncirus* spp., oriundos dos estados com notificação oficial do Ministério da Agricultura, Pecuária e do Abastecimento - MAPA.

§1º - O transporte de frutas cítricas só poderão ocorrer no Estado do Ceará acompanhado de Permissão de Trânsito de Vegetais - PTV, contendo a declaração adicional "A partida se encontra livre de Cancro Cítrico (*Xanthomonas axonopodis* pv. citri) e os frutos foram submetidos a higienização com Hipoclorito de Sódio ou produto de efeito equivalente ao Ortofenilfenato de Sódio, na concentração de 200 ppm, durante 2 minutos".

§2º - O transporte de mudas, plantas, partes de vegetais e materiais de propagação vegetal das espécies hospedeiras, citados neste artigo, só poderão entrar e transitar no Estado do Ceará acompanhados de Permissão de Trânsito de Vegetais - PTV, contendo a Declaração Adicional "A partida se encontra livre de Cancro Cítrico (*Xanthomonas axonopodis* pv. citri) de acordo com o resultado da análise laboratorial", registrada no Certificado Fitossanitário de Origem - CFO ou Certificado Fitossanitário de Origem Consolidado - CFOC.

Art.2º - Quando da saída dos produtos mencionados nos §1º e §2º do Artigo 1º desta norma, deverão ser atendidas as exigências da UF de destino.

Art.3º - O material vegetal interceptado nos Postos de Vigilância Zoofitossanitária de fronteira, pela fiscalização da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará - ADAGRI, proveniente dos estados com notificação oficial do Ministério da Agricultura, Pecuária e do Abastecimento - MAPA e que estiver em desacordo com os ditames desta Portaria, será impedido de entrar no Estado do Ceará, não cabendo ao infrator qualquer indenização.

§1º - Frutas cítricas das espécies hospedeiras apreendidas no comércio ou em trânsito no Estado do Ceará, provenientes dos estados com notificação oficial do MAPA e que estiverem em desacordo com os ditames desta Portaria, serão sumariamente destruídas, não cabendo ao infrator qualquer indenização.

§2º - Mudas, plantas, partes de vegetais e materiais de propagação vegetal das espécies hospedeiras, apreendidos no comércio ou em trânsito no Estado do Ceará e desacompanhadas de Permissão de Trânsito de Vegetais - PTV contendo a Declaração Adicional prevista no art.1º, §2º desta norma serão sumariamente destruídas, não cabendo ao infrator qualquer indenização.

Art.4º - As infrações aos termos da presente Portaria implicará na aplicação de sanções, conforme art.259, parágrafo único, do Código Penal, e art.61, da Lei nº9.605, de 12 de fevereiro de 1998, e Lei Estadual Nº14.145, de 25 de junho de 2008.

Art.5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Fortaleza, 16 de janeiro de 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA ADAGRI Nº044/2012.

CRIA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR DANO OCORRIDO AO VEÍCULO, PLACA HWS-0066, DE PROPRIEDADE DA ADAGRI.

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, neste ato por seu Presidente, Francisco Augusto de Souza Júnior, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 10, da Lei nº13.496, de 02 de julho de 2004, alterada pela Lei nº14.481, de 08 de outubro de 2009, considerando os Processos nº11463016-0 e 11642030-8, RESOLVE:

Art.1º. Criar Comissão de Sindicância composta pelos servidores JOAQUIM SAMPAIO BARROS, matr. 001705-1-8, MARIA AUXILIADORA DA SILVA, matr. 001712-1-2, e JOSÉ TITO CARNEIRO SILVA, matr. 169354-1-7, para, sob a presidência do primeiro, apurar a autoria e levantamento de danos causados ao veículo MONTANA, de placas HWS-0066, de propriedade da ADAGRI, ocorrido em 24/07/2011, na cidade de Tianguá, Ceará.

Art.2º. A sindicância deverá ser realizada no prazo máximo de 15 (quinze) dias, prorrogável por igual período, a pedido do sindicante, e a critério da autoridade que determinou a sua abertura.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário.

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza (CE), 16 de fevereiro de 2012.

Francisco Augusto de Souza Junior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº46/2012 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais nos termos da Lei nº13.496, de 02/07/2004, alterada pela Lei nº14.481 de 08/10/2009, RESOLVE **designar** o Agente Estadual Agropecuário **JOSIMAR VIANA TORRES**, matrícula nº169382-1-1, para exercer as competências e ações atinentes a Comissão de Sanidade Animal na participação desta Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará - ADAGRI, no evento Agropecuário denominado FEIRA DE ANIMAIS DE QUIXADÁ, no período de 29 de fevereiro a 01 de março de 2012, no município de Quixadá/Ce. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Fortaleza, 28 de fevereiro de 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo 102810770/SPU, Processo Administrativo-Disciplinar PAD nº50/10, acatando integralmente o Relatório apresentado pela 2ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, o qual passa a fazer parte deste Ato, RESOLVE **ABSOLVER** do ilícito constante da Portaria 339/2010-GAB, publicada no Diário Oficial do Estado de 02 de junho de 2010, página 43, o servidor **NELSON DE ANDRADE FILHO**, que ocupa o cargo de Professor Ensino Técnico Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 24, matrícula(s) nº114239-1-4, e considerar **JUSTIFICADAS ADMINISTRATIVAMENTE**, as faltas ao trabalho no período de 14 de outubro de 2009 a 21 de setembro de 2011, somente para fins disciplinares, nos termos do §2º, do artigo 199, da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), o que não confere o direito à contagem desse período para nenhum efeito, nem percepção de vencimentos correspondentes. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 28 de fevereiro de 2012.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Philipe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº113783833/SPU, ainda nos termos do art.117, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 01 de novembro de 2011, do Ato datado de 14 de julho de 2011 e publicado no Diário Oficial do Estado, de 22 de julho de 2011, que AUTORIZOU A **PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR** da servidora **CONCEIÇÃO ELISLANDIA DE SÁ BRITO**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 21, matrícula nº160937-1-8, lotada no(a) CEJA PROFESSOR OFÉLIA PORTELA MOITA, no município de TIANGUÁ, 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-TIANGUÁ. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 28 de fevereiro de 2012.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Philipe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº930032365, RESOLVE **CONCEDER**, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art.157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **EDMILSON SOUZA LIMA FILHO**, CPF 00092592368, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº04483413, lotado na Secretaria da Educação,

APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº12.611/1996	328,37
Progressão Horizontal de 35% Art.43 da Lei nº9.826/1974	114,93
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	
Art.32 da Lei nº12.066/1993	65,67
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40%	
Art.1º da Lei nº11.072/1985	131,35
Gratificação de localização de 10%	
Art.3º da Lei nº11.812/1991	32,84
Vantagem Pessoal Art.155 §1º da Lei nº9.826/1974	593,35
Total	1.266,51

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de setembro de 2011.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Republicado por incorreção.

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº115476954, RESOLVE **CONCEDER**, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ZULENICE INACIO DA SILVA**, CPF 24539295349, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº09842616, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/10/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº14.867/11)	1.136,22
Regência de Classe de 10% (Art.5º da Lei nº14.431/2009)	113,62
Parcela Nominalmente Identificada	
(Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009)	325,49
Total	1.575,33

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2012.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº103839984, RESOLVE **CONCEDER**, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **LAURENICE MARIA DA COSTA PEREIRA**, CPF 16437870397, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07861419, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/10/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (art.1º da Lei nº14.759/2010)	521,34
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74)	78,20
Total	599,54

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2011.
Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº972728767, RESOLVE **CONCEDER**, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157, "caput", da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **FRANCISCA EDNA CALLOU SAMPAIO**, CPF 11997699320, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº06073514, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90,00%**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº12.611/1996)	295,53
Progressão Horizontal de 25% (Art.43 da Lei nº9.826/74)	82,09
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85)	118,21
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (Lei nº12.066/93, art.32)	59,11
Total	554,94

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de outubro de 2011.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº105612618, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **JACY LIMA DA CUNHA PEIXOTO**, CPF 09970428349, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº03295516, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 23/12/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº14.759/2010)	1.082,11
Gratificação de Regencia de Classe de 10% (art.5º Lei nº14.431/2009)	108,21
Parcela Nominalmente Identificável (Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009)	345,22
Total	1.535,54

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de outubro de 2011.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº116738243, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DO SOCORRO PEREIRA TEIXEIRA**, CPF 24436933334, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº06997910, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 15/12/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento de 30 horas (Lei nº14.867/2011)	352,84
Progressão Horizontal de 20% (art.43 da Lei nº9.826/74)	52,93
Complementação Remuneração Mínima Lei nº14.865/2011	234,23
Total	640,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2012.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº060209356, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DA CONCEICAO ANDRADE**, CPF 63096811334, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº06639011, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 22/08/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº13.787/2006	275,15
Progressão Horizontal de 20% Art.43 da Lei nº9.826/74	55,03
Complemento Remuneração Mínima Lei nº13.745/2006	140,85
Total	471,03

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de agosto de 2011.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº060520175, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DO ROSARIO DAMASCENO CARNEIRO DOS SANTOS**, CPF 18816304391, que exerce a função de PROFESSOR, classe ENSINO TÉCNICO ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº15249811, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09/08/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº13.787/2006)	528,22
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei nº9.826/74)	79,23
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (Art.32 Lei nº12.066/93)	105,64
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85)	211,29
Total	924,38

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2011.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº115401644, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º, da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, e com o art.1º, "caput", parágrafo único, da Lei Estadual nº14.188, de 30 de julho de 2008, a servidora, **MARIA IRANILDE SEVERO DE SA**, CPF 21973059487, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº09775919, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 24/11/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº15.064/11)	2.442,86
Regência de Classe de 10% (Art.5º da Lei nº14.431/2009)	244,29
Parcela Nominalmente Identificada (Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009)	503,03
Total	3.190,18

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2012.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº117361003, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **FRANCISCO DE ASSIS NUNES**, CPF 27627543720, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03506819, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 20/12/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº14.867/11)	547,41
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei nº9.826/74)	82,11
Complementação da Remuneração Mínima Lei nº14.865/11	10,48
Total	640,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2012.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº081953860, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANTONIA MARLENE BARBOSA**

MESQUITA, CPF 14442388334, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº02540517, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 10/11/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº14.180/2008)	1.008,03
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei Nº9.826/74)	151,20
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (Art.32 Lei nº12.066/93)	201,61
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 50% (Art.1º da Lei nº11.072/85)	504,01
Total	1.864,85

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº115464956, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **CELIA MARIA SILVA LIMA**, CPF 22140158334, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 11, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08306613, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/12/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (lei nº15.064/11)	1.163,27
Regência de Classe de 10% (Art.5º da Lei nº14.431/2009)	116,33
Parcela Nominalmente Identificada (Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009)	274,78
Total	1.554,38

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº116522810, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JAVAN VERAS**, CPF 11315890330, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº03332314, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12/11/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (lei nº15.064/11)	1.221,43
Regência de Classe de 10% (Art.5º da Lei nº14.431/2009)	122,14
Parcela Nominalmente Identificada (Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009)	362,48
Total	1.706,05

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº116734493, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA DOROTEA TAUMATURGO MATIAS**, CPF 02093375320, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº09207317, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA**

POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 06/12/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº15.064/2011	1.221,43
Parcela Nominalmente Identificável, Inciso III Art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009	325,49
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% Art.5º da Lei nº14.431/2009	122,14
Total	1.669,06

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2012.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº114235902, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **FRANCISCO SOUSA ALMEIDA**, CPF 07119003372, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº06555519, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/12/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 37,20 horas (lei nº14.867/11)	352,84
Progressão Horizontal de 20% (Art.43 da Lei nº9.826/74)	70,57
Complementação da Remuneração Mínima Lei nº14.865/11 ..	216,59
Total	640,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2012.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº116461900, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DE LOURDES BASTOS ALBUQUERQUE DE SOUSA**, CPF 11513497391, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07652410, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/12/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento de 30 horas (lei nº14.867/2011)	547,41
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da lei nº9.826/74)	82,11
Complementação Remuneração Mínima lei nº14.865/2011	10,48
Total	640,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2012.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº112845347, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA MEDIANEIRA DA SILVEIRA CARVALHO**, CPF 06037020310, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº0681171X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/10/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº14.867/2011	352,84
Progressão Horizontal de 20% Art.43 da Lei nº9.826/74	70,57
Complemento Remuneração Mínima Lei nº14.865/2011	216,59
Total	640,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2012.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº107645300, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCIEUDA ALVES PAULINO**, CPF 32538715334, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº18160811, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 15/10/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº14.867/2011	547,41
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei nº9.826/74	82,11
Complemento Remuneração Mínima Lei nº14.865/2011	10,48
Total	640,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2012.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº116529695, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA DE LIMA ALVES**, CPF 20900910372, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº05302110, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/11/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº14.867/2011	352,84
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei nº9.826/74	52,93
Complemento Remuneração Mínima Lei nº14.865/2011	234,23
Total	640,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2012.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº041585534, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA CLEIDE BARBOSA RODRIGUES**, CPF 17403286391, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 02, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº03996212, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12/08/2004, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº13.512/2004)	187,82
Progressão Horizontal de 20% (Art.43 da Lei nº9.826/74)	37,56
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% Art.1º da Lei nº11.072/85)	75,13
Complementação da Remuneração Mínima (Lei nº13.485/2004)	47,05
Total	347,56

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2011.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº052512096, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANA CELIA ARAUJO RIBEIRO VIEIRA**, CPF 15419282372, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº09048014, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA**

POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 02/08/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas - Lei nº13.787/2007	1.056,46
Progressão Horizontal - 15% - art.43 da Lei nº9.826/74	158,47
Gratificação de Incentivo Profissional - 20% - art.32 da Lei nº12.066/93	211,29
Gratificação de Efetiva Regência de Classe - 40% - art.1º da Lei nº11.072/85	422,58
Total	1.848,80

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de setembro de 2011.
Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº070704562, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA IRIA FERREIRA DA SILVA**, CPF 79640168300, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº07585314, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 13/09/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº14.009/07)	1.093,96
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei nº9.826/74)	164,09
Gratificação de Regência de Classe de 45% Art.1º da Lei nº13.932/07	492,28
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% Art.32 da Lei nº12.066/93	218,79
Total	1.969,12

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de setembro de 2011.
Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº982695500, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art.157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA RODRIGUES COSTA SAMPAIO**, CPF 76720900382, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 05, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07901518, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas, Lei nº12.611/1996	150,43
Progressão Horizontal 25%, art.43 da Lei nº9.826/74	37,61
Gratificação de Regência de Classe de 40%, art.1º da Lei nº11.072/85	60,17
Total	248,21

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de outubro de 2011.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Replicado por incorreção.

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº992045703, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.40, §1º, inciso III, alínea "a", §§2º, 3º, 5º, 8º e 11, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **ANTONIA ZILMAR MENESES**, CPF 05701481387, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº06408516, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA**

POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 18/09/1999, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº12.840/1998	343,97
Progressão Horizontal de 25% Art.43 da Lei nº9.826/1974	85,99
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% Art.32 da Lei nº12.066/1993	68,79
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% Art.1º da Lei nº11.072/1985	137,59
Gratificação de localização de 10% Art.3º da Lei nº11.812/1991	34,40
Total	670,74

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de setembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº114317895, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, com redação dada pela Lei Federal nº11.784, de 22 de setembro de 2008 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA GORETE DA CRUZ MACEDO**, CPF 24907740344, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº09085912, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 88,67%, a partir de 25/11/2011, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Outubro/2011, cujo valor é de R\$512,25 (QUINHENTOS E DOZE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), ficando majorado para R\$545,00 (QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº080361218, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA ENEIDA FERREIRA DA COSTA**, CPF 14079216300, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07069316, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 30/04/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº13.908/2007)	284,92
Progressão Horizontal de 20% (art.43 da Lei nº9.826/74)	56,98
Complemento Remuneração Mínima (Lei nº13.921/2007)	108,10
Total	450,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº074232460, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ZIRIA ALENCAR**, CPF 11928255353, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária

de 40 horas semanais, matrícula nº03867811, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 19/03/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº14.009/2007)	1.206,11
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei Nº9.826/74)	180,92
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (Art.32 Lei nº12.066/93)	241,22
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 45% (Art.1º da Lei nº13.932/2007)	542,75
Total	2.171,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº114686360, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **VERA LUCIA AGUIAR DE AZEVEDO**, CPF 72613530359, que exerce a função de PROFESSOR, classe ENSINO TÉCNICO ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº05698316, unificada com base no art.32, parágrafo único, da Lei nº10.884, de 02 de fevereiro de 1984, regulamentado pelo Decreto nº17.032, de 11 de janeiro de 1985, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/12/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº15.064/2011	2.442,86
Parcela Nominalmente Identificável, Inciso III Art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009	650,98
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% Art.5º da Lei nº14.431/2009	244,29
Total	3.338,13

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº112910700, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA LIDUINA FERREIRA DE MENDONÇA OLIVEIRA**, CPF 20324693320, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº05938619, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 15/09/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº14.867/11)	807,48
Regência de Classe de 10% (Art.5º da Lei nº14.431/2009)	80,75
Parcela Nominalmente Identificada (Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009)	195,30
Total	1.083,53

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de junho de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº982982399, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **FRANCISCA FERREIRA DOS SANTOS**, CPF 03481360304, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO I, nível/referência 14, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº04216318, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº12.611/1996)	466,74
Progressão Horizontal de 40% (Art.43 da Lei Nº9.826/74	186,70
Gratificação de Incentivo Profissional 10% (Art.32 Lei nº12.066/93)	46,67
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85)	186,70
Gratificação de Localização 10% Art.3º Lei nº11.812/91	46,67
Vantagem Pessoal (Lei nº11.171/86)	140,81
Total	1.074,29

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº043536743, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **HELENA LUCIA BENTES DE ARAUJO MAGALHAES**, CPF 05773156334, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº05973716, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 22/12/2004, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº13.512/2004	949,20
Progressão Horizontal de 25% Lei nº9.826/1974 Art, 43	237,30
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% Lei nº12.066/1993, Art.32	189,84
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40% Lei nº11.072/1985 Art.1º	379,68
Total	1.756,02

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº073246972, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA LUIZA CORREIA DE AZEVEDO**, CPF 07302800391, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº03223019, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09/11/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº14.009/07)	1.206,11
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74)	180,92
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 45% (art.1º da Lei nº13.932/07)	542,75
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art.32 da Lei nº12.066/93)	241,22
Total	2.171,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº003107922, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.40, §1º, inciso III, alínea "a", §§2º, 3º, 5º, 8º e 11, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **ROSA MARIA CAVALCANTE MAGALHAES**, CPF 82067058304, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21,

Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº06413013, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12/03/2001, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº13.028/2000	729,22
Progressão Horizontal de 20% Lei nº9.826/1974 Art, 43	145,84
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% Lei nº12.066/1993 Art.32	145,84
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40% Lei nº11.072/1985 Art.1º	291,69
Total	1.312,59

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2012.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

Republicado por incorreção.

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº041139348, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.1º da Medida Provisória nº167, de 19 de fevereiro de 2004, e arts.152, §2º, e 156, §1º, inciso IV da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **USULINA GOMES PARENTE LIMA**, CPF 20824785304, que exerce a função de PROFESSOR, classe ENSINO TÉCNICO PLENO I, nível/referência 13, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº01595911, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 80%**, a partir de 21/04/2004, conforme laudo médico nº2004/006268 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Março/2004, cujo valor é de R\$400,03 (QUATROCENTOS REAIS E TRES CENTAVOS). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de outubro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº940138727, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157, "caput", da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA MARTINS AQUINO ANDRADE**, CPF 05335949368, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº06028713, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90,00%**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº12.473/1995	238,82
Progressão Horizontal de 20% Lei nº9.826/1974 Art, 43	53,07
Vantagem Pessoal Lei nº11.074/1985	250,32
Total	542,21

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2012.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

Republicado por incorreção.

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº981557589, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art.157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **RAIMUNDA NONATA CRIZEIDA DE QUEIROZ DA SILVA**, CPF 77015460300, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº05609712, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM**

PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº12.611/1996	328,37
Progressão Horizontal de 25% Lei nº9.826/1974 Art. 43	82,09
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% Lei nº12.066/1993 art. 32	65,67
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% Lei nº11.072/1985 Art.1º	131,35
Gratificação de Localização de 10% Lei nº11.812/1991 Art.3º	32,84
Total	640,32

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2012.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

Republicado por incorreção.

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº993478310, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.156, §1º, inciso IV e 157 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA JULIA DE LIMA BANDEIRA**, CPF 14020432368, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 07, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº06974910, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 80,00%**, a partir de 04/02/2000, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº12.840/1998)	112,30
Progressão Horizontal de 20% (art.43 da Lei nº9.826/74)	28,08
Complementação Remuneração Mínima (Lei nº12.970/99)	10,10
Total	150,48

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº961729740, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso IV e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **SEVERINA MARQUES DE SOUSA**, CPF 21479178349, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 05, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº06780113, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 80,00%**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº12.473/1995)	97,24
Progressão Horizontal de 20% (Art.43 da Lei nº9.826/74)	24,31
Complementação da Remuneração Mínima Lei nº12.701/1997	2,76
Total	124,31

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de setembro de 2011.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº030201705, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.89, 152, §2º, 154 e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **FRANCISCA FATIMA FERNANDES**, CPF 19599730372, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 05, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº18159813, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 05/01/2003, conforme laudo**

médico nº2003/001873 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas, Lei nº13.250/2002	195,34
Progressão Horizontal 20%, art.43 da Lei nº9.826/74	39,07
Complemento de Remuneração Mínima Estadual, Lei nº13.250/2002	39,66
Total	274,07

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de setembro de 2011.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

Republicado por incorreção.

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº030201705, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.89, 152, §2º, 154 e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **FRANCISCA FATIMA FERNANDES**, CPF 19599730372, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 05, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07151918, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 05/01/2003, conforme laudo médico nº2003/001873 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:**

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas, Lei nº13.250/2002	195,34
Progressão Horizontal 15%, art.43 da Lei nº9.826/74	29,30
Complemento de Remuneração Mínima Estadual, Lei nº13.250/2002	39,66
Total	264,30

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de setembro de 2011.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

Republicado por incorreção.

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº950571113, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art.157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **FRANCISCA NUNES E SILVA**, CPF 05212774349, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº05761719, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:**

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº12.611/1996	328,37
Progressão Horizontal de 25% Art.43 da Lei nº9.826/1974	82,09
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% Art.32 da Lei nº12.066/1993	65,67
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% Art.1º da Lei nº11.072/1985	131,35
Gratificação de localização de 10% Art.3º da Lei nº11.812/1991	32,84
Vantagem Pessoal Art.155 §1º da Lei nº9.826/1974	445,02
Total	1.085,34

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2011.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

Republicado por incorreção.

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº981463355, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art.157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA EULENE MOREIRA ROCHA**, CPF 31001270304, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo

Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº04997913, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 19/12/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas - Lei nº12.840/1998	343,97
Progressão Horizontal - 20% - art.43 da Lei nº9.826/74	68,79
Gratificação de Incentivo Profissional - 20% - art.32 da Lei nº12.066/93	68,79
Gratificação de Efetiva Regência de Classe - 40% - art.1º da Lei nº11.072/85	137,59
Total	619,14

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de outubro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº103144838, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005 e Lei Estadual nº14.188, de 30 de julho de 2008, a servidora, **WANIA DE FATIMA DE SOUSA MEDEIROS PONTES**, CPF 11711167304, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº00034010, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 21/09/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº14.759/2010)	1.082,11
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% (Art.5º da Lei nº14.431/2009)	108,21
Parcela Nominalmente Identificável (Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009)	345,22
Total	1.535,54

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de junho de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº023878371, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.40, §1º, inciso III, alínea "a", §§2º, 3º, 5º, 8º e 11, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **ANA MARIA MORAIS DE ANDRADE**, CPF 07201893300, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 05, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº06434010, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 20/02/2003, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº 13.250/2002)	195,34
Progressão Horizontal de 20% (Art.43 da Lei nº9.826/74)	39,07
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85)	78,14
Total	312,55

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de setembro de 2011.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

Republicado por incorreção.

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº961943866, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **IRENE CHAVES LIMA**, CPF 21942927304, que exerce a função de AUXILIAR

DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 04, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº01380915, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº12.473/95)	115,76
Progressão Horizontal de 30% (art.43 da Lei nº9.826/74)	34,73
Complemento Remuneração Mínima (Lei nº12.701/97)	9,24
Total	159,73

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de outubro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº043885640, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANTONIA TEIXEIRA EVANGELISTA**, CPF 26681714315, que exerce a função de PROFESSOR, classe ENSINO TÉCNICO ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº0776331X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 29/03/2005, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº13.512/04)	711,89
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74)	106,78
Gratificação de Efetiva Regência de classe de 40% (art.1º da Lei nº11.072/85)	284,76
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art.32 da Lei nº12.066/93)	142,38
Total	1.245,81

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº972476300, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso IV e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MIRNA COSTA BRAGA**, CPF 09085319315, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 09, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº05630614, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 80,00%**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº12.473/95)	118,20
Progressão Horizontal de 20% (art.43 da Lei nº9.826/74)	29,55
Total	147,75

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de setembro de 2011.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

Republicado por incorreção.

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº060719060, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA LUCIA DOS SANTOS LIMA**,

CPF 19000910382, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07892411, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/08/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº13.787/2006)	528,22
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei Nº9.826/74)	79,23
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (Art.32 Lei nº12.066/93)	105,64
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85)	211,29
Total	924,38

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº064048837, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **REGINA MARIA DE MENESES DINIZ**, CPF 03400646334, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº0795431X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 24/04/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº13.787/2006)	1.056,46
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei Nº9.826/74)	158,47
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (Art.32 Lei nº12.066/93)	211,29
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85)	422,58
Total	1.848,80

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº084258977, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DAS GRACAS DE ANDRADE ARAUJO**, CPF 11832053334, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03234711, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 18/12/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº14.180/2008)	598,74
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74)	89,81
Total	688,55

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº062904353, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DE LOURDES LIMA ALVES**, CPF 09332774315, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº06576117, lotada na Secretaria

da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 23/01/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº13.787/06)	869,15
Progressão Horizontal de 20% (art.43 da Lei nº9.826/74)	173,83
Gratificação de Efetiva Regencia de classe de 40% (art.1º da Lei nº11.072/85)	347,66
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% (art.32 da Lei nº12.066/93)	86,92
Total	1.477,56

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº022241779, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.8º, incisos I, II e III, alíneas a e b, da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **MARIA DO SOCORRO GUIMARAES DA COSTA**, CPF 11205229353, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 16, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08081212, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 19/09/2002, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº13.250/2002	269,99
Progressão horizontal de 15% (Lei nº9.826/1974 Art.43)	40,50
Total	310,49

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº023834412, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.40, §1º, inciso III, alínea "a", §§2º, 3º, 8º e 11, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **RAIMUNDA CASTRO DOS SANTOS**, CPF 09805397300, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 08, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº04704010, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 13/11/2002, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº13.250/2002)	182,72
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74)	27,41
Complementação de Remuneração Mínima (art.4º da Lei nº13.250/2002)	52,28
Total	262,41

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de setembro de 2011.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

Republicado por incorreção.

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº117296830, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANA MARIA MACHADO PINHEIRO COSTA**, CPF 38532557791, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº12319118, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA**

POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 21/12/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - 40 horas - Lei nº15.064/2011	2.442,86
Gratificação de Regência de Classe de 10% (art.5º lei nº14.431/2009)	244,29
Parcela Nominalmente Identificável (Inciso III, do art.7º e 12º, da lei nº14.431/2009)	355,08
Total	3.042,23

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2012.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº940058391, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MA OCEANIRA BASTOS DE SOUSA**, CPF 01004166320, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE II, nível/referência 09, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº05012716, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº12.611/1996	365,70
Progressão Horizontal de 35% Lei nº9.826/1974 Art.43	128,00
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% Art.1º da Lei nº11.072/1985	146,28
Vantagem Pessoal Lei nº11.171/1986	140,81
Total	780,79

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de setembro de 2011.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº060137576, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DASDORES BARBOSA DE OLIVEIRA**, CPF 07220928300, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº06868118, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01/05/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas - Lei nº13.627/2005	409,97
Progressão Horizontal - 20% - art.43 da Lei nº9.826	81,99
Gratificação de Incentivo Profissional - 10% - art.32 da Lei nº12.066/93	41,00
Gratificação de Efetiva Regência de Classe - 40% - art.1º da Lei nº11.072/85	163,99
Total	696,95

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de outubro de 2011.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº71/2012 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CHRISTIANE CRUZ PEREIRA**, ocupante do cargo de Orientadora, matrícula nº159109-1-7, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Florianópolis, no período de 08 a 09 de fevereiro do corrente ano, a fim de participar do Fórum Mundial de Educação Profissional, concedendo-lhe 1 diária e meia, no valor unitário de R\$189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 40%, no valor total de R\$397,42 (Trezentos e noventa e sete reais e quarenta e dois centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$264,95 (Duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco

centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Florianópolis/Fortaleza, no valor de R\$1.790,54 (Hum mil setecentos e noventa reais e cinquenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.452,91 (Dois mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "B", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA COADM Nº72/2012 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **DANIELLE TAUMATURGO DIAS SOARES**, ocupante do cargo de Assessora Técnica, matrícula nº122503-1-2, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília, no dia 06 de fevereiro do corrente ano, a fim de participar de reunião na SECADI/MEC para tratar da formatação de gestão, execução e pedagogia do novo Projovem Urbano, concedendo-lhe 1/2 diária, no valor unitário de R\$189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$151,40 (Cento e cinquenta e um reais e quarenta centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$302,80 (Trezentos e dois reais e oitenta centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.315,32 (Hum mil e trezentos e quinze reais e trinta e dois centavos), perfazendo um total de R\$1.769,52 (Hum mil e setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA COADM Nº75/2012 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DAS GRAÇAS DUARTE MENEZES DE CASTRO**, ocupante do cargo de Articuladora, matrícula nº029979-1-6, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília, no período de 24 a 25 de janeiro do corrente ano, a fim de participar da Reunião Prêmio Gestão Escolar Ano Base 2011, concedendo-lhe 1 diária e meia, no valor unitário de R\$189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$454,20 (Quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$302,80 (Trezentos e dois reais e oitenta centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.393,34 (Hum mil e trezentos e noventa e três reais e trinta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.150,34 (Dois mil e cento e cinquenta reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "B", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2012.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA COADM Nº76/2012 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, matrícula nº481480-1-8, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília, no dia 13 de janeiro do corrente ano, a fim de participar de reunião no FNDE para resolver pendências de inadiplência da SEDUC, concedendo-lhe 1/2 diária, no valor unitário de R\$236,56 (Duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$189,24 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$378,49 (Trezentos e setenta e oito reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$2.125,12 (Dois mil e cento e vinte e cinco reais e doze centavos), perfazendo um total de R\$2.692,85 (Dois

mil e seiscentos e noventa e dois reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “ B “, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2012.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA COADM Nº78/2012 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **JOIZIA LIMA CAVALCANTE RÊGO**, ocupante do cargo de Assistente Técnico, matrícula nº123269-1-2, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília, no período de 22 a 24 de janeiro do corrente ano, a fim de participar de capacitação de profissionais que irão operar o novo sistema informatizado de prestação de contas, concedendo-lhe 2 diárias e meia, no valor unitário de R\$166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$665,96 (Seiscentos e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$266,38 (Duzentos e sessenta e seis reais e trinta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.111,14 (Hum mil e cento e onze reais e catorze centavos), perfazendo um total de R\$2.043,48 (Dois mil e quarenta e três reais e quarenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “ B “, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2012.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0107/2012 - GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº115466738/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **IRENE CANDIDO MARTINS**, matrícula nº03455718, Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 10 ocorrido em 16 de Janeiro de 2012, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA, em 17 de Janeiro de 2012, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0108/2012-GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº120374838/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MARIA PIO DA COSTA**, matrícula nº02448513, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 04 ocorrido em 10 de Fevereiro de 2012, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA, em 13 de Fevereiro de 2012, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0109/2012 - GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº115382127/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **CICERO FELIX GOMES**, matrícula nº18069814, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 10 ocorrido em 04 de Janeiro de 2012, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório PARIZ, em 04 de Janeiro de 2012, com

fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0110/2012 - GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº120375028/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MARIA ERIDAN VIEIRA DA SILVA**, matrícula nº0449041X, Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 13 ocorrido em 19 de Dezembro de 2011, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA, em 20 de Dezembro de 2011, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0111/2012 - GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº115382143/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **JOSE FRANCISCO MAGALHAES LIMEIRA**, matrícula nº04825810, Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 09 ocorrido em 14 de Janeiro de 2012, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório PARIZ, em 15 de Janeiro de 2012, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0112/2012-GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº117331813/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **FRANCISCA PIO DE OLIVEIRA**, matrícula nº05752817, Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 13 ocorrido em 17 de Janeiro de 2012, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório DO 1º OFÍCIO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, em 21 de Janeiro de 2012, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0113/2012 - GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº118223275/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MARGARIDA MARIA DE ARAUJO NEPOMUCENO**, matrícula nº04099419, Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 08 ocorrido em 19 de Janeiro de 2012, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA, em 20 de Janeiro de 2012, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0114/2012-GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº117332429/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **AUDISIA BRITO GONDIM**, matrícula nº05393213, Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 08 ocorrido em 17 de Janeiro de

2012, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório DO 1º OFÍCIO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, em 17 de Janeiro de 2012, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0115/2012 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº118235192/SPU, **RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de FRANCISCO SAMPAIO DE OLIVEIRA**, matrícula nº02474417, Agente de Administração, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 21 ocorrido em 21 de Janeiro de 2012, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA, em 21 de Janeiro de 2012, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0117/2012 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº117266710/SPU, **RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de MARIA ILNA DE SANTANA ALMEIDA**, matrícula nº0513501X, Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 13, matrícula nº05111811, Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 14 ocorrido em 11 de Janeiro de 2012, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA, em 12 de Janeiro de 2012, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0119/2012 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº120376857/SPU, **RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de SEBASTIANA MARIA VIRGINIA DA CONCEICAO**, matrícula nº07753411, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 05 ocorrido em 06 de Janeiro de 2012, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA, em 06 de Janeiro de 2012, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

ADITIVO DE AJUSTE

Nº013/2010 PROCESSO Nº11681715-1

QUARTO TERMO ADITIVO DE AJUSTE Nº013/2010. O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e o **MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA**, neste ato representado por seu(sua) Prefeito(a) LUIS EDUARDO VIANA VIEIRA, resolvem firmar o presente Termo de Ajuste nº013/2010, publicado no D.O.E de 01.07.2010, de acordo com justificativa exarada no Processo nº11681715-1, regido pelos Decretos Estaduais nºs28.841/2007, 29.020/2007 e nº29.317/2008, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03, de 16 de junho de 2008, mediante as condições seguintes: **CLÁUSULA DO OBJETO** O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao Termo de Ajuste, cujo objetivo é apoiar o Município na participação do Programa de Cooperação Federativa – PCF, que visa a

fortalecer as ações municipais voltadas para a melhoria das condições de vida da população cearense, com o propósito de desenvolver o projeto de reforma da EEF Rodrigo de Argola Caracas, no Distrito de Pernambuco, de acordo com o Plano de Trabalho e orçamento com as especificações, em anexo ao termo original. **CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO** O prazo previsto na Cláusula Quinta e Subcláusula Primeira, que trata do prazo de vigência do termo, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 01 de janeiro de 2012 até 30 de março de 2012. **DA RATIFICAÇÃO** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do termo original e seus aditivos. **DATA DA ASSINATURA** 30 de dezembro de 2011. **SIGNATÁRIOS** MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, LUIS EDUARDO VIANA VIEIRA - PREFEITO MUNICIPAL. **TESTEMUNHAS:** 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12038702 - 6/2011 - ASJUR - 186

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/O INSTITUTO CEARENSE DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - CNPJ Nº00.118.783/0071-15 - FORTALEZA/CE **CONTRATADA:** **MARIA ZULENE VILANOVA**. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, NE: 17149, 17111 E 16968 - 40 dias repasse de 2011, de acordo com a chamada pública nº005/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. **VALOR GLOBAL:** R\$1.820,60 (Hum mil, oitocentos e vinte reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJ. 006.041.20976.2011.0301.0301 - NAT_DESP.33903000 **PROG.ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.** **DATA DA ASSINATURA:** 26 de Dezembro de 2011 **SIGNATÁRIOS:** Juliana de Brito M. do Nascimento - CONTRATANTE, Maria Zulene Vilanova - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Evarilson Batista M. dos Santos, 02 - Deyjane Lima Duarte. Fortaleza, 22 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 10445074-6/2012 - ASJUR - 01

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM MARIA DOLORES PETROLA – CNPJ:Nº00.550.577/0002-58 – ARNEIROZ/CE **CONTRATADA:** **METODOS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**. **OBJETO:** Constitui objeto desta Carta-Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REFERENTE AMPLIAÇÃO DE 01 SALA DE AULA EM FAVOR DA UNIDADE ESCOLAR**, na EEM Maria Dolores Petrola, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com fundamento na modalidade CONVITE nº0001/2012, regido pela Lei Nº8.666/93, e suas alterações, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes **FORO:** ARNEIROZ/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste termo será de 45 (quarenta e cinco) dias, após a sua publicação no Diário Oficial do Estado. **VALOR GLOBAL:** R\$31.837,98 (Trinta e um mil, oitocentos e trinta e sete reais e noventa e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros de que trata a cláusula Segunda correrão por conta FUNDEB - PROJ. 004.041.10266.2011.1202.01264, N.E Nº17259/2011. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de janeiro de 2012 **SIGNATÁRIOS:** Francisco Leirismar Feitosa de Oliveira - CONTRATANTE e Alan Delbertt Dias - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Eriberto de B. Gomes, 02 - Feº Neyrismar Feitosa de Oliveira. Fortaleza, 24 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11136661 - 5/2012 - ASJUR - 01
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM ANTÔNIO REGINALDO MAGALHÃES DE ALMEIDA - CNPJ Nº05.271.519/0001-28 - POTIRETAMA/CE - 11ª CREDE CONTRATADA: **FRANCISCO DAS CHAGAS DANTAS DE SOUZA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, Julho 2011, de acordo com a chamada pública nº003/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: POTIRETAMA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31/05/2012. VALOR GLOBAL: R\$2.910,00 (Dois mil, novecentos e dez reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NE Nº8503 - PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 30 de Dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Débora Fernandes Brasil - CONTRATANTE, Francisco das Chagas Dantas de Souza - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Sandra Guimarães B. Freitas, 02 - Marcia Cristina da Silva. Fortaleza, 16 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 11136699-2/2012 - ASJUR - 09**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM GUSTAVO BARROSO - CNPJ: Nº05.306.490/0001-72 - JAGUARIBE/CE CONTRATADA: **FWC CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO: Constitui objeto desta Carta-Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA ELÉTRICA**, através da EEFM GUSTAVO BARROSO em favor da EEFM MILITANA PAES, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade CONVITE nº0010/2011, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes FORO: JAGUARIBE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de (60) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$29.883,40 (Vinte e nove mil, oitocentos e oitenta e três reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta NE Nº12672/2011. FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Deuvanir de Souza Lima - CONTRATANTE e Ana Claudia Pinheiro Costa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Kellyanne Jacinto Campos, 02 - Cleomar Maciel de Araújo Vieira. Fortaleza, 10 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 11137677-7/2012 - ASJUR - 04**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM DE MINEIROLÂNDIA - CNPJ: Nº00.517.952/0011-59 - PEDRA BRANCA/CE CONTRATADA: **I.C. PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DAS SALAS DE AULA**, na EEM de MINEIROLÂNDIA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade CONVITE nº01/2012, regido pela Lei Nº8.666/93, e suas alterações, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes FORO: PEDRA BRANCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 90 (noventa) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$63.748,50 (Sessenta e três mil, setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a cláusula Segunda correrão por conta FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Antonia Celia Gomes de Souza - CONTRATANTE e Thiago César Vasconcelos da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Marcos Antonio Alves Rodrigues, 02 - Antonio Roberto S. da Silva. Fortaleza, 23 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11164741 - 0/2012 - ASJUR - 16
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM DANISIO DALTON DA ROCHA CORRÊA - CNPJ Nº01.730.900/0017-14 - BARREIRA/CE - 8ª CREDE CONTRATADA: **JOSUÉ QUEIROZ OLIVEIRA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de Ensino Médio da educação básica pública, verba FNDE/PNAE, referente aos 40 dias complementares ao exercício de 2011, de acordo com a chamada pública nº01/2012, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: BARREIRA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$1.640,00 (Hum mil, seiscentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: José Bernardo de Araújo Torres - CONTRATANTE, Josué Queiroz Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - José Cidelay de Almeida, 02 - Francisco José Barroso Feitosa. Fortaleza, 16 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11164741 - 0/2012 - ASJUR - 16
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM DANISIO DALTON DA ROCHA CORRÊA - CNPJ Nº01.730.900/0017-14 - BARREIRA/CE - 8ª CREDE CONTRATADA: **PEDRO LUIZ DA COSTA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de Ensino Médio da educação básica pública, verba FNDE/PNAE, referente aos 40 dias complementares ao exercício de 2011, de acordo com a chamada pública nº01/2012, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: BARREIRA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$1.095,00 (Hum mil e noventa e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 25 de Janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: José Bernardo de Araújo Torres - CONTRATANTE, Pedro Luiz da Costa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - José Cidelay de Almeida, 02 - Francisco José Barroso Feitosa. Fortaleza, 16 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11164741 - 0/2012 - ASJUR - 16
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM DANISIO DALTON DA ROCHA CORRÊA - CNPJ Nº01.730.900/0017-14 - BARREIRA/CE - 8ª CREDE CONTRATADA: **MOISÉS FERREIRA DE OLIVEIRA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de Ensino Médio da educação básica pública, verba FNDE/PNAE, referente aos 40 dias complementares ao exercício de 2011, de acordo com a chamada pública nº01/2012, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: BARREIRA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$1.746,00 (Hum mil, setecentos e quarenta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 25 de Janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: José Bernardo de Araújo Torres - CONTRATANTE, Moisés Ferreira de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - José Cidelay de Almeida, 02 - Francisco José Barroso Feitosa. Fortaleza, 16 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11164747 - 9/2012 - ASJUR - 17
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM MARIA AMÉLIA PERDIGÃO SAMPAIO - CNPJ Nº01.730.900/0022-81 - PALMÁCIA/CE - 6ª CREDE CONTRATADA: **MARCOS ANTÔNIO SOUSA MATOS.** OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº002/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: PALMÁCIA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de Dezembro de 2011. **VALOR GLOBAL:** R\$3.190,00 (Três mil, cento e noventa reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJ. 006.041.20976.2010.0301.00301, NAT-DES. 33903000. FNDE. DATA DA ASSINATURA: 01 de Outubro de 2011 **SIGNATÁRIOS:** Francisco Ramilson Holanda Luz - **CONTRATANTE**, Marcos Antônio Sousa Matos - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 - Verônica Silveira Sampaio, 02 - Laura Gama Cavalcante. Fortaleza, 16 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11164747 - 9/2012 - ASJUR - 17
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM MARIA AMÉLIA PERDIGÃO SAMPAIO - CNPJ Nº01.730.900/0022-81 - PALMÁCIA/CE - 6ª CREDE CONTRATADA: **ANTÔNIO EVANDRO DE SOUSA.** OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº002/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: PALMÁCIA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de Dezembro de 2011. **VALOR GLOBAL:** R\$3.291,50 (Três mil duzentos e noventa e um reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJ. 006.041.20976.2010.0301.00301, NAT-DES. 33903000. FNDE. DATA DA ASSINATURA: 01 de Outubro de 2011 **SIGNATÁRIOS:** Francisco Ramilson Holanda Luz - **CONTRATANTE**, Antônio Evandro de Sousa - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 - Verônica Silveira Sampaio, 02 - Laura Gama Cavalcante. Fortaleza, 16 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11164749 - 5/2012 - ASJUR - 18
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM MENEZES PIMENTEL - CNPJ Nº01.730.900/0010-48 - PACOTÍ/CE - 8ª CREDE CONTRATADA: **ANTÔNIA CLAUDIANE MARCIANO DELFINO.** OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, complementação de 2011, de acordo com a chamada pública nº03/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: PACOTÍ/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. **VALOR GLOBAL:** R\$2.088,00 (Dois mil e oitenta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 09 de Janeiro de 2012 **SIGNATÁRIOS:** Afonso Jampiery Silveira de Almeida - **CONTRATANTE**, Antônia Claudiana M. Dellino - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 - Alexandre Vieira Pontes, 02 - Cristiane Jacaúna Barbosa. Fortaleza, 16 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11164753-3/2012/ASJUR 19
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM MENEZES PIMENTEL - CNPJ Nº01.730.900/0010-48 - PACOTÍ/CE - 8ª CREDE CONTRATADA: **AJR DE ABREU - ME.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 08. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: PACOTÍ/CE. **VIGÊNCIA:** O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias. **VALOR GLOBAL:** R\$4.868,25 (Quatro mil, oitocentos e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 09 de Janeiro de 2012 **SIGNATÁRIOS:** Afonso Jampiery Silveira de Almeida - **CONTRATANTE**, Antonio Jose Rodrigues de Abreu - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 - Ticyana Nara Silveira Luz, 02 - Camila Nadila Pimenta Magalhães. Fortaleza, 17 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11164780 - 0/2012 - ASJUR - 15
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM JOÃO ALVES MOREIRA - CNPJ Nº01.730.900/0030-91 - ARACOIABA/CE - 6ª CREDE CONTRATADA: **MARIA MÁRCIA DE LIMA SILVA.** OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, período letivo de 2012, de acordo com a chamada pública nº01/2012, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: ARACOIABA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de Dezembro de 2012. **VALOR GLOBAL:** R\$2.013,00 (Dois mil e treze reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 23 de Janeiro de 2012 **SIGNATÁRIOS:** Francisco Auricélio Rodrigues Dias - **CONTRATANTE**, Maria Márcia de Lima Silva - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 - Marcos André Dantas Negreiros, 02 - Maria Patrícia da Silva. Fortaleza, 16 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11164786-0/2012/ASJUR 20
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM DANISIO DALTON DA ROCHA CORRÊA - CNPJ Nº01.730.900/0017-14 BARREIRA/CE - 8ª CREDE CONTRATADA: **IMPERATRIZ COMERCIO DE PAPEIS LTDA - ME.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO (EJA)**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 05, 06, 07, 09, 10 e 15. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: BARREIRA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. **VALOR GLOBAL:** R\$1.116,00 (Hum mil, cento e dezesseis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 06 de Janeiro de 2012 **SIGNATÁRIOS:** José Bernardo de Araújo Torres - **CONTRATANTE**, João Bosco Serpa Barroso Junior - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 - Francisco José Barroso Feitosa, 02 - José Cidelay de Almeida. Fortaleza, 17 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11164786-0/2012/ASJUR 20**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM DANISIO DALTON DA ROCHA CORRÊA - CNPJ Nº01.730.900/0017-14 BARREIRA/CE - 8ª CREDE CONTRATADA: **BOA VISTA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO (EJA), cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 03, 04, 08, 11, 12, 13 e 14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: BARREIRA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.554,06 (Hum mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 06 de Janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: José Bernardo de Araújo Torres - CONTRATANTE, Sílvia Raquel de Araújo Rodrigues - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisco José Barroso Feitosa, 02 - José Cidelay de Almeida. Fortaleza, 17 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 11378049-4/2012 - ASJUR - 02**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM D. THEREZA ODETE - CNPJ/MF 05299079/0001-17 - IPÚ/CE CONTRATADA: **ONLINE PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET DE MEGA** para a EEFM ANTONIO PEREIRA DE FARIAS, cujas descrições encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93, com fundamento na dispensa de licitação nº01/2011 mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes FORO: IPÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$6.700,00 (Seis mil, setecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta do PROGRAMA FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: Karine Aragão Xinenes Barroso - CONTRATANTE e Amanda Teles Mendes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Antonio Fábio Costa Dias, 02 - Francisco Elton Moreira Araújo. Fortaleza, 13 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 11424209-7/2012/ASJUR - 10**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM FRANCISCO VIEIRA CAVALCANTE CNPJ 00.517.952/0013-10 14ª CREDE PEDRA BRANCA/CE CONTRATADA: **ANTONIO GEOVANDO MINEIRO AZEVEDO**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01; 02; 03; 10; 13; 14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: PEDRA BRANCA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.224,30 (Dois Mil, Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Trinta Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Antonia Aurilene Pereira Silva - CONTRATANTE, Antonio Geovando Mineiro Souza - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Terezinha Glauciene Cardoso Moreira, 2- Francisca Josenilda Pinheiro Silva. Fortaleza, 14 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 11424209-7/2012/ASJUR - 10**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM FRANCISCO VIEIRA CAVALCANTE CNPJ 00.517.952/0013-10 14ª CREDE PEDRA BRANCA/CE CONTRATADA: **K.R.MARTINS DE CARVALHO - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 05; 08; 09; 12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: PEDRA BRANCA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$4.563,40 (Quatro Mil, Quinhentos e Sessenta e Três Reais e Quarenta Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Antonia Aurilene Pereira Silva - CONTRATANTE, Kílvia Regina Martins de Carvalho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Terezinha Glauciene Cardoso Moreira, 2- Francisca Josenilda Pinheiro Silva. Fortaleza, 14 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 11424209-7/2012/ASJUR - 10**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM FRANCISCO VIEIRA CAVALCANTE CNPJ 00.517.952/0013-10 14ª CREDE PEDRA BRANCA/CE CONTRATADA: **M.H. SANTOS ABREU - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 04; 06; 07; 15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: PEDRA BRANCA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$3.429,05 (Três Mil, Quatrocentos e Vinte e Nove Reais e Cinco Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Antonia Aurilene Pereira Silva - CONTRATANTE, Rosa Clara Margarete Ferreira Guerra - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Terezinha Glauciene Cardoso Moreira, 2- Francisca Josenilda Pinheiro Silva. Fortaleza, 14 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 11424209-7/2012/ASJUR - 10**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM FRANCISCO VIEIRA CAVALCANTE CNPJ 00.517.952/0013-10 14ª CREDE PEDRA BRANCA/CE CONTRATADA: **M.L. DE SOUZA MELO - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 11. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: PEDRA BRANCA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.440,00 (Hum Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Antonia Aurilene Pereira Silva - CONTRATANTE, José Wilson de Sousa Melo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Terezinha Glauciene Cardoso Moreira, 2- Francisca Josenilda Pinheiro Silva. Fortaleza, 14 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 11427629-3/2012 - ASJUR - 03**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEEP CEL MANOEL RUFINO MAGALHÃES – CNPJ: Nº08.433.897/0001-59 – SANTA QUITÉRIA/CE
 CONTRATADA: **CONAP SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**
 OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO a **REFORMA ELÉTRICA** da EEEP Cel Manoel Rufino Magalhães, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade CONVITE nº0037/2011, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$59.498,42 (Cinquenta e nove mil, quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários oriundos do FUNDEB do PROJ. 004.041.11737.2011.1202.01201 referente ao 1º repasse no valor referente a NE. nº1489 de 30/03/2011. DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Antonia Gisela Magalhães Araújo - CONTRATANTE e Ana Paula Viana da Costa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 01 - Romário Olegário Oliveira Martins, 02 - Valberjunior Almeida de Mesquita. Fortaleza, 13 de fevereiro de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11468398 - 0/2012 - ASJUR - 112**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM JOSÉ CLÁUDIO DE ARAÚJO - CNPJ Nº00.273.843/0033-49 - MUCAMBO/CE - 6ª CREDE CONTRATADA: **FRANCILENE MARIA DA SILVA DE AZEVEDO.** OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos de educação básica pública matriculados na Escola de Ensino Médio José Cláudio de Araújo, verba FNDE/PNAE, todos de acordo com a CHAMADA PÚBLICA Nº002/2011, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: MUCAMBO/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de Dezembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$3.147,00 (Três mil, cento e quarenta e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 16 de Novembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Vera Lúcia Rodrigues da Silva - CONTRATANTE, Francilene Maria da Silva de Azevedo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Celina Borges de Carvalho, 02 - Maria das Graças Rodrigues de Lima. Fortaleza, 17 de fevereiro de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11468398 - 0/2012 - ASJUR - 112**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM JOSÉ CLÁUDIO DE ARAÚJO - CNPJ Nº00.273.843/0033-49 - MUCAMBO/CE - 6ª CREDE CONTRATADA: **ANTÔNIO ESPEDITO DE MESQUITA.** OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos de educação básica pública matriculados na Escola de Ensino Médio José Cláudio de Araújo, verba FNDE/PNAE, todos de acordo com a CHAMADA PÚBLICA Nº002/2011, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: MUCAMBO/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de Dezembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$3.557,00 (Três mil, quinhentos e cinquenta e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 16 de Novembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Vera Lúcia Rodrigues da Silva - CONTRATANTE, Antônio Espedito de Mesquita -

CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Celina Borges de Carvalho, 02 - Maria das Graças Rodrigues de Lima. Fortaleza, 17 de fevereiro de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11468398 - 0/2012 - ASJUR - 112**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM JOSÉ CLÁUDIO DE ARAÚJO - CNPJ Nº00.273.843/0033-49 - MUCAMBO/CE - 6ª CREDE CONTRATADA: **ANTÔNIO MARQUES DE SOUSA.** OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos de educação básica pública matriculados na Escola de Ensino Médio José Cláudio de Araújo, verba FNDE/PNAE, todos de acordo com a CHAMADA PÚBLICA Nº002/2011, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: MUCAMBO/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de Dezembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$390,30 (Trezentos e noventa reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 16 de Novembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Vera Lúcia Rodrigues da Silva - CONTRATANTE, Antônio Marques de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Benedita Cláudia portela Ferreira, 02 - Maria das Graças Rodrigues de Lima. Fortaleza, 17 de fevereiro de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 11473972-2/2012 - ASJUR - 05**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/COLÉGIO ESTADUAL MARIA EMÍLIA RABELO – CNPJ:Nº00.126.592/0013-26 – MORADA NOVA/CE CONTRATADA: **CORREIA E CUNHA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de gás de cozinha** para o COLÉGIO ESTADUAL MARIA EMÍLIA RABELO, constantes no Anexo I e II, itens 01, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Carta CONVITE nº20/2011 celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas cláusulas abaixo pactuadas FORO: MORADA NOVA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.528,50 (Dois mil, quinhentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta da, NE 10415 de 19 de setembro de 2011-FUNDEB-FONTE 50. DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria de Fátima Chagas Raulino Nobre - CONTRATANTE e Lauro Mar da Cunha - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Jakellinne Maria Cristiano Freire, 02 - Paulo Borges Lima Rodrigues. Fortaleza, 24 de fevereiro de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 11473974-9/2012 - ASJUR - 04**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM EGIDIA CAVALCANTE CHAGAS – CNPJ:Nº00126592/0014-07 – MORADA NOVA/CE CONTRATADA: **CONAP SERVIÇOS CONSTRUÇÕES LTDA.** OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA ENERGIA ELÉTRICA**, na EEFM EGIDIA CAVALCANTE CHAGAS, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade CONVITE nº18/2011 regido pela Lei nº8.666/93, e suas alterações, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes FORO: MORADA NOVA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da sua publicação no Diário

Oficial do Estado). VALOR GLOBAL: R\$77.864,90 (Setenta e sete mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a cláusula Segunda correrão por conta: NE 16987 de 16/12/2011. FONTE: 50 FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria Aurenir Andrade Mariano - CONTRATANTE e Ana Paula Viana da Costa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Antonio Rodrigues Filho, 02 - João Eudes Alves. Fortaleza, 15 de fevereiro de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11538925-3/2012/ASJUR - 11

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA CNPJ 00.319.801/0004-67 19ª CREDE JARDIM/CE CONTRATADA: **MARCUS PARENTE DE ALENCAR - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, constantes nos Anexos I e II, itens: 01 ao 15, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: JARDIM/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$966,00 (Novecentos e sessenta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 26 de Dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Joiceilton Candido Rocha - CONTRATANTE, Marcus Parente de Alencar - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Josefa Nogueira de Brito, 2- Maria Lúcia L. de Figueiredo. Fortaleza, 16 de fevereiro de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11538927-0/2012/ASJUR - 12

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA CNPJ 00.319.801/0004-67 19ª CREDE JARDIM/CE CONTRATADA: **MARCUS PARENTE DE ALENCAR - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, constantes nos Anexos I e II, itens: 01 ao 24, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: JARDIM/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$17.997,00 (Dezessete mil, novecentos e noventa e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Joiceilton Candido Rocha - CONTRATANTE, Marcus Parente de Alencar - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Josefa Nogueira de Brito, 2- Maria Lúcia L. de Figueiredo. Fortaleza, 16 de fevereiro de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11538933-4/2012/ASJUR - 17

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PREFEITO ANTÔNIO CONSERVA FEITOSA - CNPJ 00.319.801/0007-00 19ª CREDE JUAZEIRO DO NORTE/CE CONTRATADA: **ADRIANA DE SOUSA ALENCAR**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, constantes nos Anexos I e II, itens: 01 ao 21 que passaram a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$4.200,00 (Quatro Mil e Duzentos Reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta: PNAE/FNDE, NOTA de EMPENHO nº8847. DATA DA ASSINATURA: 26 de Dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Adriana Cristina Anastácio Leite - CONTRATANTE, Adriana de Sousa Alencar - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Suzana Nunes Silva, 2- Antônia Gonçalves de Alencar. Fortaleza, 22 de fevereiro de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11538935-0/2012/ASJUR - 14

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PREFEITO ANTÔNIO CONSERVA FEITOSA - CNPJ 00.319.801/0007-00 19ª CREDE JUAZEIRO DO NORTE/CE CONTRATADA: **ADRIANA DE SOUSA ALENCAR**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, constantes nos Anexos I e II, itens: 01 ao 14 que passaram a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$403,20 (Quatrocentos e Três Reais e Vinte Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta: PNAE/FNDE, NOTA de EMPENHO nº8847. DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Adriana Cristina Anastácio Leite - CONTRATANTE, Adriana de Sousa Alencar - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Suzana Nunes Silva, 2- Antônia Gonçalves de Alencar. Fortaleza, 22 de fevereiro de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11538983-0/2012/ASJUR - 13

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF D. CLOTILDE SARAIVA COELHO CNPJ 00.319.801/0009-71 19ª CREDE JUAZEIRO DO NORTE/CE CONTRATADA: **C.C DE ALENCAR SANTOS**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, constantes nos Anexos I e II, itens: 04, 05, 06, 07, 09, 13, 14 que passaram a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$4.377,40 (Quatro mil, trezentos e setenta e sete reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta: PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro 2011 SIGNATÁRIOS: Maria Eliane Linhares de Holanda - CONTRATANTE, Cícero Cezar de Alencar Santos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Lúcia Vieira da Silva, 2- Ana Izabel Bezerra de Moraes. Fortaleza, 22 de fevereiro de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11538983-0/2012/ASJUR - 13

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF D. CLOTILDE SARAIVA COELHO CNPJ 00.319.801/0009-71 19ª CREDE JUAZEIRO DO NORTE/CE CONTRATADA: **PRISCILA CARDOSO DA ROCHA PARENTE**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o fornecimento de GÊNEROS

ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, constantes nos Anexos I e II, itens: 01, 02, 03, 08, 10, 11, 12 que passaram a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações **FORO:** JUAZEIRO DO NORTE/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. **VALOR GLOBAL:** R\$4.324,95 (Quatro mil, trezentos e vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta: PNAE/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de dezembro 2011 **SIGNATÁRIOS:** Maria Eliane Linhares de Holanda - CONTRATANTE, Priscila Cardoso da Rocha Parente - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Lúcia Vieira da Silva, 2- Ana Izabel Bezerra de Morais. Fortaleza, 22 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11545488-8/2012 - ASJUR - 13
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MONSENHOR AGUIAR – CNPJ: 00.485.705/0005-70 - TIANGUÁ/CE - 5ª CREDE CONTRATADA: **JOÃO SALVINO NETO**. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 40 dias de 2012, de acordo com a chamada pública nº01/2012, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 **FORO:** TIANGUÁ/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou 23 de março de 2012. **VALOR GLOBAL:** R\$756,00 (Setecentos e cinquenta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** NE nº17808 - 33903000 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de janeiro de 2012 **SIGNATÁRIOS:** Manoel Flávio Coutinho - CONTRATANTE e João Salvino Neto – CONTRATADA e TESTEMUNHAS:< 01 – Cândido Salvador da Silva Neto, 02 – Eliene Araújo da Silva. Fortaleza, 14 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11545488-8/2012 - ASJUR - 13
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MONSENHOR AGUIAR – CNPJ: 00.485.705/0005-70 - TIANGUÁ/CE - 5ª CREDE CONTRATADA: **FRANCISCO FERREIRA DA SILVA FILHO**. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 40 dias de 2012, de acordo com a chamada pública nº01/2012, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 **FORO:** TIANGUÁ/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou 23 de março de 2012. **VALOR GLOBAL:** R\$2.202,00 (Dois mil, duzentos e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** NE nº17808 - 33903000 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de janeiro de 2012 **SIGNATÁRIOS:** Manoel Flávio Coutinho - CONTRATANTE e Francisco Ferreira da Silva Filho – CONTRATADA e TESTEMUNHAS:< 01 – Cândido Salvador da Silva Neto, 02 – Eliene Araújo da Silva. Fortaleza, 14 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11545535 - 3/2012 - ASJUR - 23
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM FARIAS BRITO - CNPJ Nº00.485.705/001-18 - SÃO BENEDITO/CE - 5ª CREDE CONTRATADA: **FRANCISCO MARCELO MENDES DA SILVA**. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA**

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, aditivo para 40 dias, de acordo com a chamada pública nº010/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 **FORO:** IPU/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos até 02 Janeiro de 2012. **VALOR GLOBAL:** R\$406,80 (Quatrocentos e seis reais oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE NE nº16974/2011 **PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CD/FNDE**. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de Dezembro de 2011 **SIGNATÁRIOS:** Rita de Cássia C. L. Ribeiro - CONTRATANTE, Carlos Marcelo Mendes da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisco Alberto Sousa Silva, 02 - Izabelly Dantas Carvalho. Fortaleza, 16 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11545537 - 0/2012 - ASJUR - 22
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM FARIAS BRITO - CNPJ Nº00.485.705/001-18 - SÃO BENEDITO/CE - 5ª CREDE CONTRATADA: **FRANCISCO MARCELO MENDES DA SILVA**. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, aditivo para 40 dias, de acordo com a chamada pública nº009/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 **FORO:** SÃO BENEDITO/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos até 02 Janeiro de 2012. **VALOR GLOBAL:** R\$1.472,40 (Hum mil, quatrocentos e setenta e dois reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE NE nº17133/2011 **PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CD/FNDE**. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de Dezembro de 2011 **SIGNATÁRIOS:** Rita de Cássia C. L. Ribeiro - CONTRATANTE, Francisco Marcelo Mendes da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Carlos Alberto Sousa Silva, 02 - Izabelly Dantas Carvalho. Fortaleza, 16 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11545543 - 4/2012 - ASJUR - 21
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM AUTON ARAGÃO - CNPJ Nº00.273.843/0002-42 - IPU/CE - 5ª CREDE CONTRATADA: **FRANCISCO EDER NEGREIROS LIMA**. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1ª, 2ª, parcelas do ano de 2012, de acordo com a chamada pública nº001/2012, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 **FORO:** IPU/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 15/03/2012. **VALOR GLOBAL:** R\$2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA NACIONAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de Janeiro de 2012 **SIGNATÁRIOS:** Antônio Iramar Miranda Barros - CONTRATANTE, Francisco Eder Negreiros Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Sandra Nunes Braga, 02 - Rosemira Pereira Pontes. Fortaleza, 16 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11545550-7/2012/ASJUR 25
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DEP. TOMAZ BRANDÃO - CNPJ Nº00.485.705/0014-60 SÃO BENEDITO/CE - 5ª CREDE CONTRATADA: **C. DANTAS - ME**.

OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: SÃO BENEDITO/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua publicação no DOE e terá vigência de 50 (cinquenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.830,80 (Dois mil, oitocentos e trinta reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 13 de Fevereiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Luiz Moura Filho - CONTRATANTE, João Batista Dias Azevedo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ana Célia de Sousa Silva, 02 - David Marques Filizola. Fortaleza, 17 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11545552 - 3/2012 - ASJUR - 24
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DEP. TOMAZ BRANDÃO - CNPJ Nº00.485.705/0014-60 - SÃO BENEDITO/CE - 5ª CREDE CONTRATADA: **FRANCISCO NAZARENO ISAÍAS DA SILVA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para 40 (quarenta) dias, de acordo com a chamada pública nº01/2011, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: SÃO BENEDITO/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato produzirá seus jurídicos e legais a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado e vigorará até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de Abril de 2012. VALOR GLOBAL: R\$1.213,20 (Hum mil, duzentos e treze reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PNAE. DATA DA ASSINATURA: 13 de Fevereiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Luíz Moura Filho - CONTRATANTE, Francisco Nazareno Isaías da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ana Célia de Sousa Silva, 02 - David Marques Filizola. Fortaleza, 17 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11603036-4/2012 - ASJUR - 06
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/LICEU DE BANABUIÚ JACOB NOBRE DE OLIVEIRA BENEVIDES - CNPJ: 01.923.351/0048-09 - BANABUIÚ/CE - 12ª CREDE CONTRATADA: **VIVIANA DE SOUSA CARNEIRO**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ano 2012, de acordo com a chamada pública nº01/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: BANABUIÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de março de 2012. VALOR GLOBAL: R\$2.200,00 (Dois mil e duzentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº17171 datada de 15 de dezembro de 2011 - PEA E NE 18083 datada de 20 de dezembro de 2011 - PEA E. DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Benedita Beserra de Oliveira - CONTRATANTE e Viviana de Sousa Carneiro - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:< 01 - Cleriston Aurelio da Silva Nobre, 02 - Maria Fabiene Flávio de Almeida. Fortaleza, 15 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11603036-4/2012 - ASJUR - 06
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/LICEU DE BANABUIÚ JACOB NOBRE DE OLIVEIRA BENEVIDES - CNPJ: 01.923.351/0048-09 - BANABUIÚ/CE - 12ª CREDE

CONTRATADA: **FRANCISCO ARNALDO DE OLIVEIRA SILVA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ano 2012, de acordo com a chamada pública nº01/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: BANABUIÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de março de 2012. VALOR GLOBAL: R\$1.120,00 (Hum mil, cento e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº17171 datada de 15 de dezembro de 2011 - PEA E NE 18083 datada de 20 de dezembro de 2011 - PEA E. DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Benedita Beserra de Oliveira - CONTRATANTE e Francisco Arnaldo de Oliveira Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:< 01 - Cleriston Aurelio da Silva Nobre, 02 - Maria Fabiene Flávio de Almeida. Fortaleza, 15 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11603036-4/2012 - ASJUR - 06
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/LICEU DE BANABUIÚ JACOB NOBRE DE OLIVEIRA BENEVIDES - CNPJ: 01.923.351/0048-09 - BANABUIÚ/CE - 12ª CREDE CONTRATADA: **LUIZ ERIVALDO SANTIAGO**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ano 2012, de acordo com a chamada pública nº01/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: BANABUIÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de março de 2012. VALOR GLOBAL: R\$1.878,20 (Hum mil, oitocentos e setenta e oito reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº17171 datada de 15 de dezembro de 2011 - PEA E NE 18083 datada de 20 de dezembro de 2011 - PEA E. DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Benedita Beserra de Oliveira - CONTRATANTE e Luiz Erivaldo Santiago - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:< 01 - Cleriston Aurelio da Silva Nobre, 02 - Maria Fabiene Flávio de Almeida. Fortaleza, 15 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11606482-0/2012 - ASJUR - 54
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM PROF.CLODOALDO PINTO - CNPJ: 01.653.170/0021-81 - MARACANAÚ/CE - 1ª CREDE CONTRATADA: **ANTONIA GILVÂNIA COELHO DAVID**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública matriculados na EEM PROF.CLODOALDO PINTO, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública nº01/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de dezembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$5.319,00 (Cinco mil, trezentos e dezenove reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 15 de agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: Carlos Virgílio Cavalcante Freitas - CONTRATANTE e Antonia Gilvânia Coelho David - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:< 01 - Jacinta Valentim de Sousa, 02 - Maria de Lourdes Gomes de Sousa. Fortaleza, 15 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11610464 - 3/2012 - ASJUR - 10
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM GOVERNADOR CÉSAR CALS DE OLIVEIRA FILHO - CNPJ Nº01.923.351/0029-38 - QUIXADÁ/CE - 12ª CREDE CONTRATADA: **COTALEITE - COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DOS INHAMUNS LTDA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o período de Novembro de 2011 a Janeiro de 2012, de acordo com a chamada pública nº04/2011, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de Janeiro de 2011. **VALOR GLOBAL:** R\$3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROG ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de Dezembro de 2011 **SIGNATÁRIOS:** José Auci Meneses Maia Filho - CONTRATANTE, Gustavo Brito de Castro Figueira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Luciana de Sousa Nogueira, 02 - Agamenon Leite Coutinho. Fortaleza, 16 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11610487 - 2/2012 - ASJUR - 09
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM GOV. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA FILHO - CNPJ Nº01.923.351/0029-38 - QUIXADÁ/CE - 12ª CREDE CONTRATADA: **IVALDO CASTILHO ARAGÃO OLIVEIRA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº03/2011, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 **FORO:** QUIXADÁ/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de Dezembro de 2011. **VALOR GLOBAL:** R\$3.121,00 (Três mil, cento e vinte um reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FNDE - NE 2009, PROG, ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de Novembro de 2011 **SIGNATÁRIOS:** José Auci Meneses Maia Filho - CONTRATANTE, Evaldo Castilho Aragão Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria de Nazaré Ferreira da Rocha, 02 - Fco. Everardo Lima Pereira. Fortaleza, 16 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11610487 - 2/2012 - ASJUR - 09
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM GOV. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA FILHO - CNPJ Nº01.923.351/0029-38 - QUIXADÁ/CE - 12ª CREDE CONTRATADA: **HERNANI LIMA FERREIRA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº03/2011, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 **FORO:** QUIXADÁ/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de Dezembro de 2011. **VALOR GLOBAL:** R\$3.610,00 (Três mil, seiscentos e dez reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FNDE - NE 2009, PROG, ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de Novembro de 2011 **SIGNATÁRIOS:** José Auci Meneses Maia Filho - CONTRATANTE, Hernani Lima Ferreira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria de Nazaré Ferreira da Rocha, 02 - Fco. Everardo Lima Pereira. Fortaleza, 16 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11649041-1/2012 - ASJUR - 02

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/3ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENV. DA EDUCAÇÃO - CNPJ:01.692.720/0001-28 - ACARAUÁ/CE CONTRATADA: **MESQUITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **Construção de uma sala de aula** em favor da EDEFM de Varjota, na localidade Varjota, município de Itarema-CE, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com fundamento na modalidade CONVITE nº086/2011 regido pela Lei Nº8.666/93, e suas alterações, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes **FORO:** ACARAUÁ/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste termo será de 90 (noventa) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado). **VALOR GLOBAL:** R\$32.908,25 (Trinta e dois mil, novecentos e oito reais e vinte e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato origina **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros de que trata a Cláusulas Segunda correrão por conta NE Nº17252/2011 FUNDEB. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de janeiro de 2012 **SIGNATÁRIOS:** Daniel Carlos da Costa - CONTRATANTE - e Oton Fernandes Mesquita - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Aline Rafaela de Oliveira, 02 - Luciana Chaves Teles. Fortaleza, 15 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11678500-4/2012 - ASJUR - 02
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSOR LUÍS FELIPE - CNPJ: 00.273.843/0052-01 - SOBRAL/CE - 6ª CREDE CONTRATADA: **ELZEMIR MENEZES FERREIRA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº01/2012, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 **FORO:** SOBRAL/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 29 de fevereiro de 2012. **VALOR GLOBAL:** R\$3.064,12 (Três mil, sessenta e quatro reais e doze centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** NAT. DESP. 33903000 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de janeiro de 2012 **SIGNATÁRIOS:** Maria Marly de Lima - CONTRATANTE e Elzemir Menezes Ferreira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:<01 - Socrates Farias Ribeiro, 02 - Maria Lúcia Rodrigues do Nascimento. Fortaleza, 13 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11678722-8/2012 - ASJUR - 117

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEEP JOAQUIM ANTONIO ALBANO - CNPJ:Nº00.118.783/0073-87 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **MÁSTER PACK COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO a **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DA COBERTA E PAISAGISMO E CAIXA D'ÁGUA** DA EEEP JOAQUIM ANTONIO ALBANO, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com fundamento na modalidade CONVITE nº012/2011, regido pela Lei Nº8.666/93, e suas alterações, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste termo será de 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado. **VALOR GLOBAL:** R\$16.486,60 (Dezesseis mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros de que trata a cláusula Segunda correrão por conta do FUNDEB. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de novembro de 2011 **SIGNATÁRIOS:** Cristina Vasconcelos Lopes - CONTRATANTE e Francisco Hélio Leitão Barros - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Leila Lima Cavalcante Rocha, 02 - Francisca Anibal de Oliveira. Fortaleza, 24 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11726241-2/2012 - ASJUR - 58
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM VICENTE ARRUDA – CNPJ: 01.653.170/0015-33 - CAUCAIA/CE - 1ª CREDE CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MENINO JESUS DE PRAGA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2012, de acordo com a chamada pública nº04/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de março de 2012. VALOR GLOBAL: R\$1.422,00 (Hum mil, quatrocentos e vinte e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisco Tácio Monteiro Lima - CONTRATANTE e Antonio Fernando Batista de Oliveira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS:< 01 – Salomé Lucia Caetano, 02 – Maria da Silva Moreira. Fortaleza, 15 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11726243-9/2012 - ASJUR - 57
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM VICENTE ARRUDA – CNPJ: 01.653.170/0015-33 - CAUCAIA/CE - 1ª CREDE CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MENINO JESUS DE PRAGA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2012, de acordo com a chamada pública nº05/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de abril de 2012. VALOR GLOBAL: R\$729,00 (Setecentos e vinte e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisco Tácio Monteiro Lima - CONTRATANTE e Antonio Fernando Batista de Oliveira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS:< 01 – Salomé Lucia Caetano, 02 – Maria da Silva Moreira. Fortaleza, 15 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11726247-1/2012 - ASJUR - 56
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM VICENTE ARRUDA – CNPJ: 01.653.170/0015-33 - CAUCAIA/CE - 1ª CREDE CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MENINO JESUS DE PRAGA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2012, de acordo com a chamada pública nº06/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de abril de 2012. VALOR GLOBAL: R\$972,00 (Novecentos e setenta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 13 de janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Francisco Tácio Monteiro Lima - CONTRATANTE e Antonio Fernando Batista de Oliveira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS:< 01 – Salomé Lucia Caetano, 02 – Maria da Silva Moreira. Fortaleza, 15 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11726782-1/2012 - ASJUR - 18
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM LICEU VILA VELHA - CNPJ: Nº04.165.301/0001-26 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **D & D CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DA REFORMA ELÉTRICA DA EEM LICEU VILA VELHA**, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade CONVITE nº04/2011- EEM LICEU VILA VELHA, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$128.797,50 (Cento e vinte e oito mil setecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários oriundos do FUNDEB - PROJ. 004.041.11737.2009.1201.12485 - NAT-DESP. 33903900 no valor de R\$128.797,50 (Cento e vinte e oito mil, setecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 06 de janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Sérgina Araújo de Alencar - CONTRATANTE e Douglas Lima Ferreira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Deusiane do Nascimento Gomes, 02 - Ana Camila V. de Souza. Fortaleza, 15 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 11732684-4/2012/ASJUR - 09**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM JOSÉ WALDEMAR DE ALCANTARA E SILVA CNPJ 00.376.219/0035-39 18ª CREDE SALITRE/CE CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA MILÊNIO LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: CAMPOS SALES/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$4.670,05 (Quatro mil, seiscentos e setenta reais e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 12 de janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria Magnólia de Oliveira Lima - CONTRATANTE, Maria Laileide de Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Anolia Alves Campos, 2- Juliana Ferreira Leite. Fortaleza, 22 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 11732685-2/2012/ASJUR - 08**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM JOSÉ WALDEMAR DE ALCANTARA E SILVA CNPJ 00.376.219/0035-39 18ª CREDE SALITRE/CE CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA MILÊNIO LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: CAMPOS SALES/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$11.742,00 (Onze mil, setecentos e quarenta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 12 de janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria Magnólia de Oliveira Lima - CONTRATANTE, Maria Laileide de Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Anolia Alves Campos, 2- Juliana Ferreira Leite. Fortaleza, 22 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11733574-6/2012/ASJUR 171**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DR GENTIL BARREIRA - CNPJ Nº00.118.783/0019-31 FORTALEZA/CE CONTRATADA: **GEOMAG COMÉRCIO E SERVIÇOS (GMS DE MELO - ME)**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Lote I (Ensino Médio) com itens 3, 5, 12, 21 e 22, no valor R\$188,35 (Cento e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos); Lote II (Ensino Fundamental) com itens 3, 5, 12, 21 e 22, no valor R\$156,10 (Cento e cinquenta e seis reais e dez centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$344,45 (Trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 07 de Fevereiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Jair Lima Fonsêca - CONTRATANTE, Georgia Magalhães Silva de Melo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Luiz Marcone Nobre Lima, 02 - Maria Aurea Bezerra de Albuquerque Alexandre. Fortaleza, 16 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11733574-6/2012/ASJUR 171**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DR GENTIL BARREIRA - CNPJ Nº00.118.783/0019-31 FORTALEZA/CE CONTRATADA: **D&A COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA (COMERCIAL DOMINGOS)**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Lote I (Ensino Médio) com itens 1, 4, 8, 9, 10, 13, 14, 16 e 20, no valor R\$2.007,80 (Dois mil e sete reais e oitenta centavos); Lote II (Ensino Fundamental) com itens 1, 4, 8, 9, 10, 13, 14, 16 e 20, no valor R\$1.775,70 (Hum mil, setecentos e setenta e cinco reais e setenta centavos); Lote III (Eja) com itens 2, 5 e 8, no valor R\$410,83 (Quatrocentos e dez reais e oitenta e três centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$4.194,33 (Quatro mil, cento e noventa e quatro reais e trinta e três centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 07 de Fevereiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Jair Lima Fonsêca - CONTRATANTE, Daniel Guilherme S. Linhares - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Luiz Marcone Nobre Lima, 02 - Maria Aurea Bezerra de Albuquerque Alexandre. Fortaleza, 17 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11733574-6/2012/ASJUR 171**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DR GENTIL BARREIRA - CNPJ Nº00.118.783/0019-31 FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COMERCIAL MARIANO**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Lote I (Ensino Médio) com itens 2, 6, 7, 11, 15, 17, 18 e 19, no valor R\$1.167,85 (Hum mil, cento e sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos); Lote II (Ensino Fundamental) com itens 2, 6, 7, 11, 15, 17, 18 e 19, no valor R\$1.046,20 (Hum mil, quarenta e seis reais e vinte centavos); Lote III (Eja) com itens 1, 3, 4, 5 e 7, no valor R\$435,56 (Quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e seis centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente

Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.649,61 (Dois mil, seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta e um centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 07 de Fevereiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Jair Lima Fonsêca - CONTRATANTE, Clauteneslara Lourenço Mariano - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Luiz Marcone Nobre Lima, 02 - Maria Aurea Bezerra de Albuquerque Alexandre. Fortaleza, 17 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 11775524-9/2012 - ASJUR - 04**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM FREI POLICARPO - CNPJ: Nº01.653.169/0008-80 - CANINDÉ/CE CONTRATADA: **COSTA E CARVALHO CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO a **EXECUÇÃO DE PEQUENOS SERVIÇOS E REFORMA ELÉTRICA** na EEFM FREI POLICARPO, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade CONVITE nº0025/2011, regido pela Lei Nº8.666/93, e suas alterações, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$31.740,00 (Trinta e um mil, setecentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários oriundos do PROJ. 004.041.11737.2011.1202.01201 - NAT-DESP. 33903900-FUNDEB, referente à NE Nº15566 e NE Nº17709. DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Márcio Sérgio Pereira Lopes - CONTRATANTE e Ediberto Costa de Carvalho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisco Lucas Barbosa dos Santos, 02 - Manuela Dias Arruda. Fortaleza, 24 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11776065-0/2012/ASJUR 10**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CASEMIRO BEZERRA DE ARAÚJO - CNPJ Nº01.653.169/0011-85 CARIDADE/CE - 7ª CREDE CONTRATADA: **JEN DE FREITAS (JENFRE COMERCIO E SERVIÇOS)**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, constantes nos Anexos I e II, itens 01 ao 19, que passa a fazer partes integrantes deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$3.964,38 (Três mil, novecentos e sessenta e quatro reais e trinta e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/FNDE/NE Nº551/2012. DATA DA ASSINATURA: 07 de Fevereiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Fernando Barbosa Pontes Filho - CONTRATANTE, Jose Eliezer de Freitas - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Mônica Silva Pinho, 02 - Antonio Carlos Ribeiro Martins. Fortaleza, 17 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 11778908-9/2012 - ASJUR - 14**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM SANTA LUZIA - CNPJ: Nº00.118.783/0271-40 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **CONAP SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO a **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA ELÉTRICA** com adequação da estrutura para receber a climatização para 7 salas de aula, na EEFM SANTA LUZIA, conforme orçamento de

despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade CONVITE nº07/2011, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de (29) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$27.713,00 (Vinte e sete mil, setecentos e treze reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de trata a Cláusulas Segunda correrão por conta do FUNDEB conforme NE nº11.837/2011. DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Gilvania Esmeraldo Monteiro CONTRATANTE e Ana Paula Viana da Costa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Gilneli de Luana, 02 - Juceleide de Gomes Vidal. Fortaleza, 14 de fevereiro de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11779367-1/2012 - ASJUR - 15

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM DEPUTADO PAULINO ROCHA – CNPJ:00.118.783/0030-47 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **Z1 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**. OBJETO: Constitui objeto desta Carta-Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA CAIXA D'ÁGUA**, na EEFM DEP PAULINO ROCHA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade CONVITE nº07/2011 regido pela Lei Nº8.666/93, e suas alterações, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de (60) (sessenta) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado). VALOR GLOBAL: R\$29.977,76 (Vinte e nove mil, novecentos e setenta e sete reais e setenta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta do FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 07 de janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Solange Xavier Padilha - CONTRATANTE e Francisco Gonçalves Pinheiro CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Claudia Maria Santa da Silva, 02 - Clebia Maria Menezes de Aquino. Fortaleza, 15 de fevereiro de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11779368-0/2012 - ASJUR - 12

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM ESTADO DO PARÁ – CNPJ:/MF – 00.118.783/0055-03 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **F.A MAGALHÃES CONSTRUÇÕES LTDA ME**. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **reforma do Laboratório de Informática e Cozinha** da Escola do Estado do Pará, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade CONVITE nº006/2011 regido pela Lei Nº8.666/93, e suas alterações, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado). VALOR GLOBAL: R\$14.228,20 (Quatorze mil, duzentos e vinte e oito reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários oriundos do FUNDEB no valor de 14.228,20 (Quatorze mil, duzentos e vinte e oito reais e vinte centavos). DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Dias Monteiro - CONTRATANTE e Francisco Antonio Magalhães - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Silvia Helena Garcia Pessoa, 02 - Márcia Ines Costa Martins. Fortaleza, 15 de fevereiro de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11779545-3/2012/ASJUR - 15

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM DONA LUIZA TIMBÓ CNPJ 00.170.767/0014-83 13ª CREDE - TAMBORIL/CE CONTRATADA: **SERPA E OLIVEIRA LTDA - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento**

de gêneros alimentícios constantes no Anexo I, itens: 1 ao 4, 6, 7, 9 ao 17, 19 ao 27 que passa a fazer parte integrante deste Termo independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: TAMBORIL/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração Pública. VALOR GLOBAL: R\$11.429,45 (Onze mil, quatrocentos e vinte e nove reais e quarenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Aldenes Gonçalves Coriolano - CONTRATANTE, Anderson Santos de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Antônia de Maria Brício Vieira, 2- Maria Campos Sousa. Fortaleza, 14 de fevereiro de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11779545-3/2012/ASJUR - 15

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM DONA LUIZA TIMBÓ CNPJ 00.170.767/0014-83 13ª CREDE - TAMBORIL/CE CONTRATADA: **RAIMUNDA INES EDUARDO DA SILVA - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de gêneros alimentícios** constantes no Anexo I, itens: 8,18 que passa a fazer parte integrante deste Termo independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: TAMBORIL/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração Pública. VALOR GLOBAL: R\$1.962,36 (Hum mil, novecentos e sessenta e dois reais e trinta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Aldenes Gonçalves Coriolano - CONTRATANTE, Raimunda Ines Eduardo da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Antônia de Maria Brício Vieira, 2- Cândida Maria Sousa Araújo. Fortaleza, 14 de fevereiro de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11779547-0/2012 - ASJUR - 13

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM DONA LUIZA TIMBÓ – CNPJ: 00.170.767/0014-83 - TAMBORIL/CE - 13ª CREDE CONTRATADA: **JOSÉ NILTON FEITOSA DOS SANTOS**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para fevereiro, março e abril de 2012, de acordo com a chamada pública nº01/2012, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: TAMBORIL/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$4.209,90 (Quatro mil, duzentos e nove reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Aldenes Gonçalves Coriolano - CONTRATANTE e José Nilton Feitosa dos Santos – CONTRATADA e TESTEMUNHAS:< 01 – Antonia de Maria Brício Vieira, 02 – Joelma da Luz Chaves. Fortaleza, 15 de fevereiro de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11779547-0/2012 - ASJUR - 13

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM DONA LUIZA TIMBÓ – CNPJ: 00.170.767/0014-83 - TAMBORIL/CE - 13ª CREDE CONTRATADA: **JACINTA DOS SANTOS DA LUZ**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR**

PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para novembro e dezembro de 2011, de acordo com a chamada pública nº01/2012, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: TAMBORIL/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$1.506,90 (Hum mil, quinhentos e seis reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Aldenes Gonçalves Coriolano - CONTRATANTE e Jacinta dos Santos da Luz - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: < 01 - Antonia de Maria Brício Vieira, 02 - Joelma da Luz Chaves. Fortaleza, 15 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11779555-0/2012/ASJUR - 14

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM DEPUTADO JERÔNIMO ALVES DE ARAÚJO CNPJ 00.170.767/0019-98 13ª CREDE INDEPENDÊNCIA/CE CONTRATADA: **JOÃO VALE BEZERRA**. OBJETO: Constitui objeto **Aquisição de Gêneros Alimentícios** para EEM Deputado Jerônimo Alves de Araújo da 13ª CREDE, especificado no anexo I do Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: INDEPENDÊNCIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 40 (Quarenta) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado, ficando determinado que o fornecimento do(s) Gênero(s) Alimentício(s) deverá obedecer ao cronograma de entrega, conforme anexo II do Edital. O início do fornecimento ocorrerá a partir de ORDEM DE COMPRA emitida pela direção da Escola. VALOR GLOBAL: R\$4.281,26 (Quatro Mil, Duzentos e Oitenta e Um Reais e Vinte e Seis Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta da NE Nº17866 com recursos do FNDE (PNAE). DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria Ivaneide França Feitosa - CONTRATANTE, João Vale Bezerra - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Luzilândia Carneiro Machado, 2- Lucivan Mota Pereira. Fortaleza, 14 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11779555-0/2012/ASJUR - 14

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM DEPUTADO JERÔNIMO ALVES DE ARAÚJO CNPJ 00.170.767/0019-98 13ª CREDE INDEPENDÊNCIA/CE CONTRATADA: **SOLANGE MARIA GUERREIRO MOURÃO SOARES - ME**. OBJETO: Constitui objeto **Aquisição de Gêneros Alimentícios** para EEM Deputado Jerônimo Alves de Araújo da 13ª CREDE, especificado no anexo I do Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: INDEPENDÊNCIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 40 (Quarenta) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado, ficando determinado que o fornecimento do(s) Gênero(s) Alimentício(s) deverá obedecer ao cronograma de entrega, conforme anexo II do Edital. O início do fornecimento ocorrerá a partir de ORDEM DE COMPRA emitida pela direção da Escola. VALOR GLOBAL: R\$784,02 (Setecentos e Oitenta e Quatro Reais e Dois Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta da NE Nº17866 com recursos do FNDE (PNAE). DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria Ivaneide França Feitosa - CONTRATANTE, Solange Maria Guerreiro Mourão Soares - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Luzilândia Carneiro Machado, 2- Lucivan Mota Pereira. Fortaleza, 14 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11779555-0/2012/ASJUR - 14

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM DEPUTADO JERÔNIMO ALVES DE ARAÚJO CNPJ 00.170.767/0019-98 13ª CREDE INDEPENDÊNCIA/CE CONTRATADA: **SERPA E OLIVEIRA LTDA**. OBJETO: Constitui

objeto **Aquisição de Gêneros Alimentícios** para EEM Deputado Jerônimo Alves de Araújo da 13ª CREDE, especificado no anexo I do Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: INDEPENDÊNCIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 40 (Quarenta) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado, ficando determinado que o fornecimento do(s) Gênero(s) Alimentício(s) deverá obedecer ao cronograma de entrega, conforme anexo II do Edital. O início do fornecimento ocorrerá a partir de ORDEM DE COMPRA emitida pela direção da Escola. VALOR GLOBAL: R\$752,80 (Setecentos e Cinquenta e Dois Reais e Oitenta Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta da NE Nº17866 com recursos do FNDE (PNAE). DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria Ivaneide França Feitosa - CONTRATANTE, Anderson Santos de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Luzilândia Carneiro Machado, 2- Lucivan Mota Pereira. Fortaleza, 14 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11780279 - 4/2012 - ASJUR - 18

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM VICENTE RIBEIRO DO AMARAL - CNPJ Nº00.170.767/0026-17 - MONSENHOR TABOSA/CE - 13ª CREDE CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO INDÍGENA TABAJARA NASCENTE DO ACARAÚ/QUIXERAMOBIM**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2012, de acordo com a chamada pública nº20120002, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: MONSENHOR TABOSA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de Junho de 2012. VALOR GLOBAL: R\$836,50 (Oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NE 17867 PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 10 de Fevereiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Francisco das Chagas Rodrigues de Oliveira - CONTRATANTE, Antônio José de Sousa Dias - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Bárbara Monike Andrade Nunes, 02 - Socorro Maria Margues de Sousa. Fortaleza, 16 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11782077-6/2012 - ASJUR - 133

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF CAIC MARIA FELÍCIO LOPES - CNPJ: 02.086.875/0001-83 - FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROECOLOGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CAMINHO DE ASSIS - COOPERFAM**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o período de janeiro à abril de 2012, de acordo com a chamada pública nº01/2012, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de abril de 2012. VALOR GLOBAL: R\$4.442,40 (Quatro mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 05 de janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria Greoleide Sousa de Oliveira - CONTRATANTE e Airton Aloísio Kern - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: < 01 - Micheline da Silva Oliveira, 02 - Jessiana Serafim da Costa. Fortaleza, 13 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11783386-0/2012/ASJUR 181
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA - CNPJ Nº00.118.783/0040-19 FORTALEZA/CE CONTRATADA: **CARLOS RABELO BEZERRA - ME.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, constantes nos Anexos I e II, itens 20, 25, que passa a fazer partes integrantes deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$13.640,00 (Treze mil, seiscentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/FNDE/NE Nº2473, 2682, 1729, 6528, 6906, 6120, 3400 e 6765/2010. DATA DA ASSINATURA: 13 de Dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria Armenia Holanda Siebra - CONTRATANTE, Maria Lindaura Rabelo Bezerra - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Geovane de Olinda Pereira, 02 - Ioneide Maria Araujo Viana. Fortaleza, 17 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11783386-0/2012/ASJUR 181
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA - CNPJ Nº00.118.783/0040-19 FORTALEZA/CE CONTRATADA: **MARIA LILIANE GOMES DE SOUSA - ME.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, constantes nos Anexos I e II, itens 02 ao 09, 12, 13, 15 ao 19, 26 ao 29 ou que passa a fazer partes integrantes deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$15.724,75 (Quinze mil, setecentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/FNDE/NE Nº2473, 2682, 1729, 6528, 6906, 6120, 3400 e 6765/2010. DATA DA ASSINATURA: 13 de Dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria Armenia Holanda Siebra - CONTRATANTE, Maria Liliane Gomes de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Geovane de Olinda Pereira, 02 - Ioneide Maria Araujo Viana. Fortaleza, 17 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11783386-0/2012/ASJUR 181
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA - CNPJ Nº00.118.783/0040-19 FORTALEZA/CE CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, constantes nos Anexos I e II, itens 01, 03, 10, 11, 14, 21, 22, 23 e 24 ou que passa a fazer partes integrantes deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$7.807,35 (Sete mil, oitocentos e sete reais e trinta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/FNDE/NE Nº2473, 2682, 1729, 6528, 6906, 6120, 3400 e 6765/2010. DATA DA ASSINATURA: 13 de Dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria Armenia Holanda Siebra - CONTRATANTE, Augusto César C. Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Geovane de Olinda Pereira, 02 - Ioneide Maria Araujo Viana. Fortaleza, 17 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11822409-3/2012/ASJUR 163
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM LUIZA TÁVORA - CNPJ Nº00.118.783/0148-39 FORTALEZA/CE CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL DO REPASSE PARA 40 DIAS, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.603,78 (Dois mil, seiscentos e três reais e setenta e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 01 de Fevereiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Suely Maria Lima Bezerra - CONTRATANTE, Augusto Cesar C. Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Valda Saraiva, 02 - Valdenia Alves de Albuquerque. Fortaleza, 16 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11822411-5/2012/ASJUR 164
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM LUIZA TÁVORA - CNPJ Nº00.118.783/0148-39 FORTALEZA/CE CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO MÉDIO DO REPASSE PARA 40 DIAS, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.990,77 (Hum mil, novecentos e noventa reais e setenta e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 01 de Fevereiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Suely Maria Lima Bezerra - CONTRATANTE, Augusto Cesar C. Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Valda Saraiva, 02 - Valdenia Alves de Albuquerque. Fortaleza, 16 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11822415-8/2012/ASJUR 165
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM LUIZA TÁVORA - CNPJ Nº00.118.783/0148-39 FORTALEZA/CE CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO EJA DO REPASSE PARA 40 DIAS, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.285,18 (Hum mil, duzentos e oitenta e cinco reais e dezoito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 01 de Fevereiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Suely Maria Lima Bezerra - CONTRATANTE, Augusto Cesar C. Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Valda Saraiva, 02 - Valdenia Alves de Albuquerque. Fortaleza, 16 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 11822642-8/2012/ASJUR - 169**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOHNSON CNPJ 00.118.783/0037-13 FORTALEZA/CE
CONTRATADA: **BETTA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO EJA, FUNDAMENTAL E MÉDIO para 40 dias cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos 01,02 e 03 que integram este instrumento, independente de transcrição: ITENS GANHOS ANEXO 01 EJA:01, 02, 03, 04 e 05; ITENS GANHOS ANEXO 02 FUNDAMENTAL: 01, 02 E 03; ITENS GANHOS ANEXO 03 MÉDIO: 01, 02, 03, 04, 05 e 06;. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$10.738,50 (Dez mil, setecentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Ana Maria Bizerril Nogueira - CONTRATANTE, Maria de Lourdes Lima Cassiano - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Edvânia Maria Maia de Freitas, 2- Francisca Machado de Aguiar. Fortaleza, 22 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11822719-0/2012/ASJUR 156**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MONSENHOR DOURADO - CNPJ Nº00.118.783/0097-54 FORTALEZA/CE CONTRATADA: **MARIA LILIANE GOMES DE SOUSA - ME.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO MÉDIO DO 6º AO 10º REPASSES, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 04, 06, 08, 12, 16 ao 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.564,35 (Dois mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e trinta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 13 de Setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Jucicleide Ferreira dos Santos - CONTRATANTE, Maria Liliane Gomes de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Sandra Maria Lima de Sousa, 02 - Maria de Lourdes Moura. Fortaleza, 16 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11822719-0/2012/ASJUR 156**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MONSENHOR DOURADO - CNPJ Nº00.118.783/0097-54 FORTALEZA/CE CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO MÉDIO DO 6º AO 10º REPASSES, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 03, 05, 07, 09, 10, 11, 13, 14, 15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.922,42 (Hum mil, novecentos e vinte e dois reais e quarenta e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 13 de Setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Jucicleide Ferreira dos Santos - CONTRATANTE, Augusto Cesar C. Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Sandra Maria Lima de Sousa, 02 - Maria de Lourdes Moura. Fortaleza, 16 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11822856-0/2012/ASJUR 157**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MONSENHOR DOURADO - CNPJ Nº00.118.783/0097-54 FORTALEZA/CE CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O MAIS EDUCAÇÃO DO 1º AO 5º REPASSES, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 03, 05, 07, 09, 10, 11, 13, 14, 15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.741,75 (Hum mil, setecentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 13 de Setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Jucicleide Ferreira dos Santos - CONTRATANTE, Augusto Cesar C. Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Sandra Maria Lima de Sousa, 02 - Maria de Lourdes Moura. Fortaleza, 16 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11822856-0/2012/ASJUR 157**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MONSENHOR DOURADO - CNPJ Nº00.118.783/0097-54 FORTALEZA/CE CONTRATADA: **MARIA LILIANE GOMES DE SOUSA.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O MAIS EDUCAÇÃO DO 1º AO 5º REPASSES, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 04, 06, 08, 12, 16 ao 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.457,95 (Dois mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e noventa e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 13 de Setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Jucicleide Ferreira dos Santos - CONTRATANTE, Maria Liliane Gomes de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Sandra Maria Lima de Sousa, 02 - Maria de Lourdes Moura. Fortaleza, 16 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 11822858-7/2012/ASJUR - 155**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MONSENHOR DOURADO CNPJ 00.118.783/0097-54 FORTALEZA/CE CONTRATADA: **MARIA LILIANE GOMES DE SOUSA - ME.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º ao 10º REPASSES, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 04, 06, 08, 12, 16, 17, 18, 19, 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$6.731,00 (SEIS MIL, SETECENTOS E TRINTA E UM REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Jucicleide Ferreira dos Santos - CONTRATANTE, Maria Liliane Gomes de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Sandra Maria Lima de Sousa, 2- Maria de Lourdes Moura. Fortaleza, 22 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 11822858-7/2012/ASJUR - 155**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MONSENHOR DOURADO CNPJ 00.118.783/0097-54 FORTALEZA/CE CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º ao 10º REPASSES**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 03, 05, 07, 09, 10, 11, 13, 14, 15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$6.362,30 (SEIS MIL, TREZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: SIGNATÁRIOS: Jucicleide Ferreira dos Santos - CONTRATANTE, Augusto César Carvalho Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Sandra Maria Lima de Sousa, 2- Maria de Lourdes Moura. Fortaleza, 22 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11822952-4/2012 - ASJUR - 135
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ARQUITETO ROGÉRIO FRÓES – CNPJ: 00.118.783/0007-06 - FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **MARIA EUNICE GOMES FERREIRA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº03/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou dezembro de 2011 a abril de 2012. VALOR GLOBAL: R\$1.440,00 (Hum mil, quatrocentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Sergio Barbosa Domingues - CONTRATANTE e Maria Eunice Gomes Ferreira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS:< 01 – Olivio Gomes Pereira Filho, 02 – Simone Freitas Ferreira Távora. Fortaleza, 13 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11822952-4/2012 - ASJUR - 135
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ARQUITETO ROGÉRIO FRÓES – CNPJ: 00.118.783/0007-06 - FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **MARIA LUZIA DE MELO MENEZES**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº03/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou dezembro de 2011 a abril de 2012. VALOR GLOBAL: R\$8.960,00 (Oito mil, novecentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Sergio Barbosa Domingues - CONTRATANTE e Maria Luzia de Melo Menezes – CONTRATADA e TESTEMUNHAS:< 01 – Olivio Gomes Pereira Filho, 02 – Simone Freitas Ferreira Távora. Fortaleza, 13 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11822952-4/2012 - ASJUR - 135**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ARQUITETO ROGÉRIO FRÓES – CNPJ: 00.118.783/0007-06 - FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **JOSÉ CELIO CHAGAS**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº03/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou dezembro de 2011 a abril de 2012. VALOR GLOBAL: R\$8.000,00 (Oito mil reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Sergio Barbosa Domingues - CONTRATANTE e José Celio Chagas – CONTRATADA e TESTEMUNHAS:< 01 – Olivio Gomes Pereira Filho, 02 – Simone Freitas Ferreira Távora. Fortaleza, 13 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11822954-0/2012 - ASJUR - 134**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ARQUITETO ROGÉRIO FRÓES – CNPJ: 00.118.783/0007-06 - FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **COTALEITE - COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DOS INHAMUNS LTDA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o período de 22 de dezembro de 2011 a 30 de abril de 2012, de acordo com a chamada pública nº02/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou 30 de abril de 2012. VALOR GLOBAL: R\$4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Sergio Barbosa Domingues - CONTRATANTE e Gustavo Britto de Castro Figueira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS:< 01 – Luciana de Souza Nogueira, 02 – Agamenon Leite Coutinho. Fortaleza, 13 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11823039-5/2012 - ASJUR - 136**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ARQUITETO ROGÉRIO FRÓES – CNPJ: 00.118.783/0007-06 - FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO CEARENSE DE PRODUTORES FAMILIARES**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública estadual matriculados, na EEFM ARQUITETO ROGÉRIO FRÓES, verba FNDE/PNAE, ano de 2011, descrito nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública nº04/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$33.915,50 (Trinta e três mil, novecentos e quinze reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Sergio Barbosa Domingues - CONTRATANTE e Luiz Irade Cid Freitas – CONTRATADA e TESTEMUNHAS:< 01 – Olivio Gomes Pereira Filho, 02 – Simone Freitas Ferreira Távora. Fortaleza, 13 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11823110-3/2012 - ASJUR - 145
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM SENADOR OSIRES PONTES – CNPJ: 00.118.783/0032-09 - FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **ANTÔNIO ANDRADE CAVALCANTE**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, NE 17527 repasses de 2012 complementação para as turmas do Ensino Médio, de acordo com a chamada pública nº01/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de dezembro de 2012. VALOR GLOBAL: R\$8.760,00 (Oito mil, setecentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria Iolanda Campos Olinda - CONTRATANTE e Antônio Andrade Cavalcante – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: < 01 – Maria Valdenice Rodrigues da Silva, 02 – Adriana Lopes Vieira de Araújo. Fortaleza, 15 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 11823215-0/2012 - ASJUR - 77**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEEP PAULO PETROLA – CNPJ: Nº00.118/783/0314-15 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **CHRIS CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS BANHEIROS**, na EEEP PAULO PRETOLA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade CONVITE nº02/2012 regido pela Lei Nº8.666/93, e suas alterações, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 90 (noventa) dias, contados da publicação deste Termo no Diário Oficial do Estado). VALOR GLOBAL: R\$33.403,33 (Trinta e três mil, quatrocentos e três reais e trinta e três centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a cláusula Segunda correrão por conta do FUNDEB - NE- 15203/11 DE 05/12/2011, VALOR, R\$34.29,11, (Trinta e quatro mil vinte e nove reais e onze centavos). DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro 2012 SIGNATÁRIOS: Maria Aurilene de Deus Moreira Vasconcelos - CONTRATANTE e Anna Christinna Alves Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Karoliny Simões Ferreira, 02 - Hercília Maria Gomes da Silveira. Fortaleza, 23 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11823326-2/2012/ASJUR 161**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFª MARIA ANTONIETA NUNES - UV9 - CNPJ Nº00.118.783/0013-46 FORTALEZA/CE CONTRATADA: **GUTEMBERG CARVALHO LEITE - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR**, constante no Anexo I, itens nº03 ao 07, 09, 10, 15, 16 e 17 que passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$5.089,70 (Cinco mil, oitenta e nove reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FNDE. DATA DA ASSINATURA: 20 de Janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Diana Mendes Rocha - CONTRATANTE,

Gutemberg Carvalho Leite - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Rita Eleane Gomes de Oliveira, 02 - Eugênio Gomes de Melo. Fortaleza, 16 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11823326-2/2012/ASJUR 161**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFª MARIA ANTONIETA NUNES - UV9 - CNPJ Nº00.118.783/0013-46 FORTALEZA/CE CONTRATADA: **LEIDIJANE LIMA DA SILVA VARIEDADES**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR**, constante no Anexo I, itens nº01, 02, 12 e 13 que passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.966,00 (Hum mil, novecentos e sessenta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FNDE. DATA DA ASSINATURA: 20 de Janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Diana Mendes Rocha - CONTRATANTE, Leidijane Lima da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Rita Eleane Gomes de Oliveira, 02 - Eugênio Gomes de Melo. Fortaleza, 16 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11823326-2/2012/ASJUR 161**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFª MARIA ANTONIETA NUNES - UV9 - CNPJ Nº00.118.783/0013-46 FORTALEZA/CE CONTRATADA: **D&A COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR**, constante no Anexo I, itens nº08 e 11 que passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$850,00 (Oitocentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FNDE. DATA DA ASSINATURA: 20 de Janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Diana Mendes Rocha - CONTRATANTE, Daniel Guilherme Saunders Linhares - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Rita Eleane Gomes de Oliveira, 02 - Eugênio Gomes de Melo. Fortaleza, 16 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11823326-2/2012/ASJUR 161**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFª MARIA ANTONIETA NUNES - UV9 - CNPJ Nº00.118.783/0013-46 FORTALEZA/CE CONTRATADA: **LUIZ ALVES RODRIGUES - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR**, constante no Anexo I, itens nº14 e 18 que passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$148,75 (Cento e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FNDE. DATA DA ASSINATURA: 20 de Janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Diana Mendes Rocha - CONTRATANTE, Luiz

Alves Rodrigues - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Rita Eleana Gomes de Oliveira, 02 - Eugênio Gomes de Melo. Fortaleza, 16 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11823370-0/2012/ASJUR 160

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM PROFESSOR OTÁVIO TERCEIRO DE FARIAS - CNPJ Nº00.118.783/0136-03 FORTALEZA/CE CONTRATADA: **D&A COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA (COMERCIAL DOMINGOS)**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03, 07, 08, 11, 12 e 13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$3.669,50 (Três mil, seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 17 de Janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Sheyla Socorro Sales Gama - CONTRATANTE, Daniel Guilherme S. Linhares - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Rita Mônica C. Ribeiro, 02 - Marizita Saraiva Rabelo. Fortaleza, 16 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11823370-0/2012/ASJUR 160

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM PROFESSOR OTÁVIO TERCEIRO DE FARIAS - CNPJ Nº00.118.783/0136-03 FORTALEZA/CE CONTRATADA: **GEOMAG COMÉRCIO E SERVIÇOS (GMS DE MELO - ME)**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 04, 09, 10, 18 e 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$406,80 (Quatrocentos e seis reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 17 de Janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Sheyla Socorro Sales Gama - CONTRATANTE, Georgia Magalhães S. de Melo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Rita Mônica C. Ribeiro, 02 - Marizita Saraiva Rabelo. Fortaleza, 16 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11823370-0/2012/ASJUR 160

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM PROFESSOR OTÁVIO TERCEIRO DE FARIAS - CNPJ Nº00.118.783/0136-03 FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COMERCIAL JOMAD - JM DA COSTA FILHO MERCADORIA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 05, 06, 14 e 17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.820,44 (Dois mil, oitocentos e vinte reais e quarenta e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 17 de

Janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Sheyla Socorro Sales Gama - CONTRATANTE, José Maria da Costa Filho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Rita Mônica C. Ribeiro, 02 - Marizita Saraiva Rabelo. Fortaleza, 16 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11823370-0/2012/ASJUR 160

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM PROFESSOR OTÁVIO TERCEIRO DE FARIAS - CNPJ Nº00.118.783/0136-03 FORTALEZA/CE CONTRATADA: **SERPA E OLIVEIRA LTDA - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 15 e 16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.740,00 (Hum mil, setecentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 17 de Janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Sheyla Socorro Sales Gama - CONTRATANTE, Anderson Santos de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Rita Mônica C. Ribeiro, 02 - Marizita Saraiva Rabelo. Fortaleza, 16 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11823373-4/2012 - ASJUR - 141

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM PROF. JOSÉ MARIA CAMPOS DE OLIVEIRA - CNPJ: 00.118.783/0126-23 - FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROECOLOGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CAMINHO DE ASSIS - COOPERFAM**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o período de dezembro de 2011 à março de 2012, de acordo com a chamada pública nº02/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até março de 2012. VALOR GLOBAL: R\$4.600,00 (Quatro mil e seiscentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisco Edivan Girão Damasceno - CONTRATANTE e Airton Aloísio Kern - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: < 01 - João Vianney de Souza Nobre Filho, 02 - Francisco José S. de Melo. Fortaleza, 14 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11823415-3/2012/ASJUR 167

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM SÃO FRANCISCO DE ASSIS - CNPJ Nº00.118.783/0135-14 FORTALEZA/CE CONTRATADA: **LUIZ A. RODRIGUES**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR**, constante do Anexo I, Itens nº07, 12 e 13 que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$164,50 (Cento e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2012
SIGNATÁRIOS: Chrisnamurt da Silva Mourão - CONTRATANTE, Luiz Alves Rodrigues - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisco de Assis de S. Oliveira, 02 - Antonio William Coelho Pinto. Fortaleza, 15 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11823415-3/2012/ASJUR 167

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM SÃO FRANCISCO DE ASSIS - CNPJ Nº00.118.783/0135-14 FORTALEZA/CE CONTRATADA: **LKS SERVIÇOS**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR**, constante do Anexo I, Itens nº05 e 06 que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$254,70 (Duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2012
SIGNATÁRIOS: Chrisnamurt da Silva Mourão - CONTRATANTE, Leonilia de Sousa Marcelino - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisco de Assis de S. Oliveira, 02 - Antonio William Coelho Pinto. Fortaleza, 15 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11823415-3/2012/ASJUR 167

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM SÃO FRANCISCO DE ASSIS - CNPJ Nº00.118.783/0135-14 FORTALEZA/CE CONTRATADA: **J. L. VIANA FILHO**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR**, constante do Anexo I, Itens nº02 que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$42,00 (Quarenta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2012
SIGNATÁRIOS: Chrisnamurt da Silva Mourão - CONTRATANTE, João Laurindo Viana Filho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisco de Assis de S. Oliveira, 02 - Antonio William Coelho Pinto. Fortaleza, 15 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11823415-3/2012/ASJUR 167

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM SÃO FRANCISCO DE ASSIS - CNPJ Nº00.118.783/0135-14 FORTALEZA/CE CONTRATADA: **IMPERATRIZ COMERCIO DE PAPEIS LTDA - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR**, constante do Anexo I, Itens nº01, 03, 04, 05, 08, 09, 10, 11, 14 que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$922,00 (Novecentos e vinte e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2012
SIGNATÁRIOS:

Chrisnamurt da Silva Mourão - CONTRATANTE, Jânio Silva da Costa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisco de Assis de S. Oliveira, 02 - Antonio William Coelho Pinto. Fortaleza, 15 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11823573-7/2012 - ASJUR - 144

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOSÉ BEZERRA DE MENEZES - CNPJ: 00.118.783/0024-07 - FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROECOLOGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CAMINHO DE ASSIS - COOPERFAM**. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o período de janeiro à abril de 2012, de acordo com a chamada pública nº01/2012, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até abril de 2012. VALOR GLOBAL: R\$5.456,68 (Cinco mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 05 de janeiro de 2012
SIGNATÁRIOS: Cisne Sales de Freitas - CONTRATANTE e Airtton Aloísio Kern - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: <01 - Djacir Maia Freitas, 02 - Maria Gorete Maia da Silva. Fortaleza, 15 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11823699-7/2012/ASJUR - 147

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CENTRO EDUCACIONAL MOEMA TÁVORA CNPJ 00.118.783/0044-42 FORTALEZA/CE CONTRATADA: **D&A COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA (COMERCIAL DOMINGOS)**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos ANEXOS I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Lote I (Ensino Fundamental) com itens: 3, 6, 8, 9 e 12, no valor R\$809,50 (Oitocentos e nove reais e cinquenta centavos); Lote II (Ensino Médio) com itens: 3, 6, 8, 9 e 12, no valor R\$662,50 (Seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.472,00 (Hum mil, quatrocentos e setenta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a cláusula segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 17 de janeiro de 2012
SIGNATÁRIOS: Maria Ildenir Andrade Mariano - CONTRATANTE, Daniel Guilherme Saunders Linhares - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Francisco David Aparecido, 2- Auzenir Gomes Felipe. Fortaleza, 14 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11823699-7/2012/ASJUR - 147

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CENTRO EDUCACIONAL MOEMA TÁVORA CNPJ 00.118.783/0044-42 FORTALEZA/CE CONTRATADA: **GEOMAG COMÉRCIO E SERVIÇOS (GMS DE MELO - ME)**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos ANEXOS I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Lote I (Ensino Fundamental) com itens: 2, 7, 11, 14 e 15, no valor R\$259,35

(Duzentos e cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos); Lote II (Ensino Médio) com itens: 2, 7, 11, 14 e 15, no valor R\$194,05 (Cento e noventa e quatro reais e cinco centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$453,40 (Quatrocentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a cláusula segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 17 de janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria Ildenir Andrade Mariano - CONTRATANTE, Geórgia Magalhães Silva de Melo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Francisco David Aparecido, 2- Auzenir Gomes Felipe. Fortaleza, 14 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11823699-7/2012/ASJUR - 147

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CENTRO EDUCACIONAL MOEMA TÁVORA CNPJ 00.118.783/0044-42 FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COMERCIAL JOMAD - JM DA COSTA FILHO MERCADORIA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos ANEXOS I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Lote I (Ensino Fundamental) com itens: 1, 4, 5, 10 e 13, no valor R\$1.163,85 (Hum mil, cento e sessenta e três reais e oitenta e cinco centavos); Lote II (Ensino Médio) com itens: 1, 4, 5, 10 e 13, no valor R\$865,25 (Oitocentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.029,10 (Dois mil, vinte e nove reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a cláusula segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 17 de janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria Ildenir Andrade Mariano - CONTRATANTE, José Maria da Costa Filho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Francisco David Aparecido, 2- Auzenir Gomes Felipe. Fortaleza, 14 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11823762-4/2012 - ASJUR - 142
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFª TECLA FERREIRA - CNPJ: 00.118.783/0122-08 - FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE E AGROPECUARISTAS DE PINDORETAMA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, (Ensino Fundamental, Médio e EJA) verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº01/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos, segundo cronograma de entrega presentes na chamada pública de nº001/2012. VALOR GLOBAL: R\$3.600,00 (Três mil e seiscentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro 2012 SIGNATÁRIOS: Maria Ferreira das Neves Diniz - CONTRATANTE e Francisco Dalmo Inacio Rocha - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Vanda Bastos de Almeida, 02 - Franciane Correia Freire. Fortaleza, 15 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11823764-0/2012/ASJUR 159

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSORA TECLA FERREIRA - CNPJ Nº00.118.783/0060-62 FORTALEZA/CE CONTRATADA: **BETTA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO MÉDIO DO REPASSE PARA 40 DIAS, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 04, 07, 10, 11, 12, 13, 17, 20, 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.462,80 (Dois mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 11 de Janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria Ferreira das Neves Diniz - CONTRATANTE, Maria de Lourdes Lima Cassiano - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Vanda Bastos de Almeida, 02 - Franciane Correia Freire. Fortaleza, 16 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11823764-0/2012/ASJUR 159

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSORA TECLA FERREIRA - CNPJ Nº00.118.783/0060-62 FORTALEZA/CE CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO MÉDIO DO REPASSE PARA 40 DIAS, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 03, 05, 06, 08, 09, 14, 15, 16, 18, 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$4.055,50 (Quatro mil, cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 11 de Janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria Ferreira das Neves Diniz - CONTRATANTE, Augusto Cesar C. Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Vanda Bastos de Almeida, 02 - Franciane Correia Freire. Fortaleza, 16 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11823766-7/2012/ASJUR 158

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSORA TECLA FERREIRA - CNPJ Nº00.118.783/0060-62 FORTALEZA/CE CONTRATADA: **BETTA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO EJA DO REPASSE PARA 40 DIAS, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 04, 07, 10, 11, 12, 13, 17, 20, 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$760,68 (Setecentos e sessenta reais e sessenta e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 11 de Janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria Ferreira das Neves Diniz - CONTRATANTE, Maria de Lourdes Lima Cassiano - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Vanda Bastos de Almeida, 02 - Franciane Correia Freire. Fortaleza, 16 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11823766-7/2012/ASJUR 158**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSORA TECLA FERREIRA - CNPJ Nº00.118.783/0060-62 FORTALEZA/CE CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO EJA DO REPASSE PARA 40 DIAS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 03, 05, 06, 08, 09, 14, 15, 16, 18, 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.120,75 (Hum mil, cento e vinte reais e setenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 11 de Janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria Ferreira das Neves Diniz - CONTRATANTE, Augusto César C. Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Vanda Bastos de Almeida, 02 - Franciane Correia Freire. Fortaleza, 16 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11825537-1/2012 - ASJUR - 140**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ESTADO DO PARÁ - CNPJ: 00.118.783/0055-03 - FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO CEARENSE DE PRODUTORES FAMILIARES**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública estadual matriculada na EEFM ESTADO DO PARÁ, verba FNDE/PNAE, ano de 2011, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública nº01/2012, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou 31 de dezembro de 2012. VALOR GLOBAL: R\$11.500,80 (Onze mil e quinhentos reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Dias Monteiro - CONTRATANTE e Luiz Irades Cid Freitas - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:< 01 - Maria Ires Costa Martins, 02 - Maria Custódio Evangelista. Fortaleza, 14 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11827985-8/2012 - ASJUR - 139**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CLÁUDIO MARTINS - CNPJ: 00.118.783/0045-23 - FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **COTALEITE - COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DOS INHAMUNS LTDA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o período de dezembro de 2011 a abril de 2012, de acordo com a chamada pública nº02/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou 30 de abril de 2012. VALOR GLOBAL: R\$2.772,00 (Dois mil, setecentos e setenta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Márcia Oliveira Barreto - CONTRATANTE e Gustavo Britto de Castro Figueira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:< 01 - Luciana de Souza Nogueira, 02 - Agamenon Leite Coutinho. Fortaleza, 14 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11827985-8/2012 - ASJUR - 139**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CLÁUDIO MARTINS - CNPJ: 00.118.783/0045-23 - FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE JUREMA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº02/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou de dezembro a maio de 2012. VALOR GLOBAL: R\$2.704,00 (Dois mil, setecentos e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Márcia Oliveira Barreto - CONTRATANTE e Maria Cândida da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:< 01 - Gleice Oliveira Barreto Moura, 02 - Maria Solange Vieira Carvalho. Fortaleza, 14 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11827985-8/2012 - ASJUR - 139**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CLÁUDIO MARTINS - CNPJ: 00.118.783/0045-23 - FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **FRANCISCO JOSÉ CUNHA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº02/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até maio de 2012. VALOR GLOBAL: R\$5.054,00 (Cinco mil e cinquenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Márcia Oliveira Barreto - CONTRATANTE e Francisco José Cunha - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:< 01 - Gleice Oliveira Barreto Moura, 02 - Maria Solange Vieira Carvalho. Fortaleza, 14 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11828872 - 5/2012 - ASJUR - 104**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSOR HERMENEGILDO FIRMEZA - CNPJ Nº00.118783/0067-39 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE JUREMA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº002/2011, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 01 de Dezembro de 2011 a 12 de Abril de 2012. VALOR GLOBAL: R\$3.164,50 (Três mil cento e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG.ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de Novembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Pedro Pereira da Costa Neto - CONTRATANTE, Maria Cândida da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Alice Domingos Oliveira de Sousa, 02 - Antonio Alves Sobrinho. Fortaleza, 23 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11828874 - 1/2012 - ASJUR - 106

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSOR HERMENEGILDO FIRMEZA - CNPJ Nº00.118783/0067-39 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COTALEITE - COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DOS INHAMUNS LTDA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o período de 01 Dezembro de 2011 á 12 de Abril de 2012, de acordo com a chamada pública nº002/2011, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 12 Abril de 2012. VALOR GLOBAL: R\$2.918,40 (Dois mil novecentos e dezoito reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG.ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 05 de Dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Pedro Pereira da Costa Neto - CONTRATANTE, Gustavo Brito de Castro Figueira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Luciana de Sousa Nogueira, 02 - Agamenon Leite Coutinho. Fortaleza, 23 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11828876 - 8/2012 - ASJUR - 103

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSOR HERMENEGILDO FIRMEZA - CNPJ Nº00.118783/0067-39 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **JOSÉ ROMÃO DO VALE**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2011 e de acordo com a chamada pública nº002/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou Dezembro a 2011 a Abril de 2012. VALOR GLOBAL: R\$1.740,00 (Hum mil, setecentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG.ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 05 de Dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Pedro Pereira da Costa Neto - CONTRATANTE, José Romão do Vale - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Alice Domingos Oliveira de Sousa, 02 - Antonio Alves Sobrinho. Fortaleza, 23 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11828878 - 4/2012 - ASJUR - 105

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSOR HERMENEGILDO FIRMEZA - CNPJ Nº00.118783/0067-39 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **JOSÉ ELENILDO DE FREITAS MAIA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº002/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou Dezembro a 2011 a Abril de 2012. VALOR GLOBAL: R\$3.808,98 (Três mil e oitocentos e oito reais e noventa e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG.ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 05 de Novembro 2011 SIGNATÁRIOS: Pedro Pereira da Costa Neto - CONTRATANTE, José

Elenildo de Freitas Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Alice Domingos Oliveira de Sousa, 02 - Antonio Alves Sobrinho. Fortaleza, 23 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11830274-4/2012 - ASJUR - 01

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM DEP. FERNANDO MOTA - CNPJ:Nº00.120.971/0040-81 - TEJUÇUOCA/CE CONTRATADA: **CASTRO & BARRETO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA (01) SALA DE MULTIMEIOS NA ESCOLA DEP. FERNANDO MOTA**, na 2ª CREDE, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade CONVITE nº06/2011 - EEM DEP. FERNANDO MOTA/TEJUÇUOCA, regido pela Lei nº8.666/93, e suas alterações, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes FORO: TEJUÇUOCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 90 (noventa) dias, a contados da publicação deste termo no D.O.E). VALOR GLOBAL: R\$79.361.13 (Setenta e nove mil, trezentos e sessenta e um reais e treze centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a cláusula Segunda correrão por conta do FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Rita de Cássia Cruz Pinto - CONTRATANTE e Lucas Emmanuel Cavalcante Lira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - João Paulo Sousa Andrade, 02 - José Humberto Matos Cruz. Fortaleza, 23 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11830910-2/2012/ASJUR 12

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM MARIA CELESTE DE AZEVEDO PORTO - CNPJ Nº00.120.971/0071-88 TRAIRI/CE - 2ª CREDE CONTRATADA: **SERPA E OLIVEIRA LTDA - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22 e 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: TRAIRI/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 150 (cento e cinquenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$28.324,40 (Vinte e oito mil, trezentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 24 de Janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria Iris Pinto - CONTRATANTE, Anderson Santos de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisco José de Sousa, 02 - Maria Cecilia Rodrigues de Castro. Fortaleza, 17 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11830910-2/2012/ASJUR 12

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM MARIA CELESTE DE AZEVEDO PORTO - CNPJ Nº00.120.971/0071-88 TRAIRI/CE - 2ª CREDE CONTRATADA: **M. DE FATIMA DE SOUSA PAPELARIA - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03, 08, 13, 14, 17 e 24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: TRAIRI/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 150 (cento e cinquenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$3.837,50 (Três mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 24 de Janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria Iris Pinto - CONTRATANTE, Francisco Pereira Vidal - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisco José de Sousa, 02 - Maria Cecília Rodrigues de Castro. Fortaleza, 17 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11830967-6/2012/ASJUR 19

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM TABELIÃO JOSÉ PINTO QUEZADO - CNPJ Nº00.319.801/0026-72 AURORA/CE - 20ª CREDE CONTRATADA: **EMANUEL FERNANDES PEIXOTO - ME.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS DA EEFM TABELIÃO JOSÉ PINTO QUEZADO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: AURORA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$4.956,00 (Quatro mil, novecentos e cinquenta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 02 de Fevereiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Jacqueline de Aquino B. Araujo - CONTRATANTE, Emanuel Fernandes Peixoto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisca Dulce Célia Gonçalves Dantas, 02 - Maria Neide L. de A. Tavares. Fortaleza, 17 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11830968-4/2012/ASJUR 23

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PADRE CICERO - CNPJ Nº00.319.801/0025-91 AURORA/CE - 20ª CREDE CONTRATADA: **EMANUEL FERNANDES PEIXOTO.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR**, constantes nos Anexos I, itens: 01 ao 12 que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: AURORA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento de DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.788,80 (Dois mil, setecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO DA MERENDA ESCOLAR Nº21290/07, NE Nº17723 e 17940/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 18 de Janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Francisco Alves de Figueiredo - CONTRATANTE, Emanuel Fernandes Peixoto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Josefa Vieira de Lima, 02 - Maria Edcláudia de Souza Ribeiro. Fortaleza, 17 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11830969-2/2012/ASJUR - 15

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MONSENHOR VICENTE BEZERRA CNPJ 01.607.455/0002-13 20ª CREDE AURORA/CE CONTRATADA: **EMANUEL FERNANDES PEIXOTO - ME.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivos a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para o Programa de Merenda Escolar – Ensino Fundamental e Médio - cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição itens: 01 ao 12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: AURORA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 10 (dez) dias. VALOR GLOBAL: R\$5.090,40 (Cinco Mil e Noventa Reais e Quarenta Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 19 de janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Francisca Edvania Tavares - CONTRATANTE, Emanuel Fernandes Peixoto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria Irenilde Barbosa Leite, 2- Maria de Lourdes Silva Tavares. Fortaleza, 22 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12036984-2/2012/ASJUR 162

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF MANOEL CORDEIRO NETO - CNPJ Nº00.118.783/0088-63 FORTALEZA/CE CONTRATADA: **D&A COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA (COMERCIAL DOMINGOS).** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 03, 06, 07 e 13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.878,00 (Hum mil, oitocentos e setenta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 18 de Janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria Nazaré Guedes Araujo - CONTRATANTE, Daniel Guilherme S. Linhares - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria das Graças O. Martins, 02 - Cândida Maria Lima Mavignier. Fortaleza, 16 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12036984-2/2012/ASJUR 162

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF MANOEL CORDEIRO NETO - CNPJ Nº00.118.783/0088-63 FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COMERCIAL MARIANO.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 09, 12 e 15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$387,70 (Trezentos e oitenta e sete reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 18 de Janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria Nazaré Guedes Araujo - CONTRATANTE, Clateuneslara Lourenço Mariano - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria das Graças O. Martins, 02 - Cândida Maria Lima Mavignier. Fortaleza, 16 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12036984-2/2012/ASJUR 162

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF MANOEL CORDEIRO NETO - CNPJ Nº00.118.783/0088-63 FORTALEZA/CE CONTRATADA: **SERPA E OLIVEIRA LTDA - ME.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 08, 10, 16, 17 e 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.529,60 (Dois mil, quinhentos e vinte e nove reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 18 de Janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria Nazaré Guedes Araujo - CONTRATANTE, Daniel Guilherme S. Linhares - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria das Graças O. Martins, 02 - Cândida Maria Lima Mavignier. Fortaleza, 16 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12036984-2/2012/ASJUR 162
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF MANOEL CORDEIRO NETO - CNPJ Nº00.118.783/0088-63 FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COMERCIAL JOMAD - JM DA COSTA FILHO MERCADORIA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 04, 05, 11 e 14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.535,00 (Hum mil, quinhentos e trinta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 18 de Janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria Nazaré Guedes Araujo - CONTRATANTE, José Maria da Costa Filho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria das Graças O. Martins, 02 - Cândida Maria Lima Mavignier. Fortaleza, 16 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12037750-0/2012/ASJUR 185
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROF. JADER MOREIRA DE CARVALHO - CNPJ Nº00.118.783/0033-90 FORTALEZA/CE CONTRATADA: **SERPA E OLIVEIRA LTDA - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 06. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.041,00 (Dois mil e quarenta e um reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 03 de Fevereiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Vasti Capistrano de Sousa Taboza - CONTRATANTE, Anderson Santos de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Josimar Carvalho dos Santos, 02 - Felisbela Pereira Bernardo. Fortaleza, 17 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12038469-8/2012/ASJUR 183
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM WALTER DE SÁ CAVALCANTE - CNPJ Nº00.118.783/0119-02 FORTALEZA/CE CONTRATADA: **MARIA LILIANE GOMES DE SOUSA - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO MÉDIO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Dos itens: 02, 04, 07, 09, 10, 11, 14, 15, 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$10.115,00 (Dez mil, cento e quinze reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 16 de Dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Elcio Luiz Azevedo Dantas - CONTRATANTE, Maria

Liliane Gomes de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Lucia de Fátima N. Ferreira, 02 - José Ferreira Antunes. Fortaleza, 17 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12038469-8/2012/ASJUR 183

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM WALTER DE SÁ CAVALCANTE - CNPJ Nº00.118.783/0119-02 FORTALEZA/CE CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO MÉDIO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Dos itens: 01, 03, 05, 06, 08, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$10.634,30 (Dez mil, seiscentos e trinta e quatro reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 16 de Dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Elcio Luiz Azevedo Dantas - CONTRATANTE, Augusto César C. Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Lucia de Fátima N. Ferreira, 02 - José Ferreira Antunes. Fortaleza, 17 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12038471-0/2012/ASJUR 182

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM WALTER DE SÁ CAVALCANTE - CNPJ Nº00.118.783/0119-02 FORTALEZA/CE CONTRATADA: **MARIA LILIANE GOMES DE SOUSA - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Dos itens: 02, 04, 07, 09, 10, 11, 14, 15, 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.547,30 (Dois mil, quinhentos e quarenta e sete reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 16 de Dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Elcio Luiz Azevedo Dantas - CONTRATANTE, Maria Liliane Gomes de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Lucia de Fátima N. Ferreira, 02 - José Ferreira Antunes. Fortaleza, 17 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12038471-0/2012/ASJUR 182

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM WALTER DE SÁ CAVALCANTE - CNPJ Nº00.118.783/0119-02 FORTALEZA/CE CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Dos itens: 01, 03, 05, 06, 08, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$3.198,20 (Três mil, cento e noventa e oito reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 16 de Dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Elcio Luiz Azevedo Dantas - CONTRATANTE, Augusto

César C. Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Lucia de Fátima N. Ferreira, 02 - José Ferreira Antunes. Fortaleza, 17 de fevereiro de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12038475-2/2012/ASJUR 184

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM WALTER DE SÁ CAVALCANTE - CNPJ Nº00.118.783/0119-02 FORTALEZA/CE CONTRATADA: **MARIA LILIANE GOMES DE SOUSA - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O MAIS EDUCAÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Dos itens: 02, 04, 07, 09, 10, 11, 14, 15, 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.110,00 (Dois mil, cento e dez reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 16 de Dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Elcio Luiz Azevedo Dantas - CONTRATANTE, Maria Liliane Gomes de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Lucia de Fátima N. Ferreira, 02 - José Ferreira Antunes. Fortaleza, 17 de fevereiro de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12038475-2/2012/ASJUR 184

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM WALTER DE SÁ CAVALCANTE - CNPJ Nº00.118.783/0119-02 FORTALEZA/CE CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O MAIS EDUCAÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Dos itens: 01, 03, 05, 06, 08, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.575,80 (Dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 16 de Dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Elcio Luiz Azevedo Dantas - CONTRATANTE, Augusto César C. Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Lucia de Fátima N. Ferreira, 02 - José Ferreira Antunes. Fortaleza, 17 de fevereiro de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 12075619-6/2012 - ASJUR - 01

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM RONALDO CAMINHA BARBOSA - CNPJ: Nº00.118.783/0203-08 - CASCAVEL/CE CONTRATADA: **COITE COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: Constitui objeto desta Carta-Contrato a **REFORMA DA ENTRADA DA EEM RONALDO CAMINHA BARBOSA**, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade CONVITE nº0018/2011 regido pela Lei Nº8.666/93, e suas alterações, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes FORO: CASCAVEL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 90 (noventa) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado). VALOR GLOBAL: R\$5.875,33 (Cinco mil, oitocentos e setenta e cinco reais e trinta e três centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a cláusula Segunda correrão por conta do FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 03 de novembro de 2011

SIGNATÁRIOS: Gerline Soares de Oliveira - CONTRATANTE e Luiz Carlos Gomes Ferreira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Arlem Atanzio dos Santos, 02 - Maria Alzirene Moreira. Fortaleza, 23 de fevereiro de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº11176244-8 do Sistema de Protocolo Único - SPU, datado de 16 de maio de 2011, RESOLVE, com fundamento no §2º do art.172 da Constituição Estadual, combinado com os artigos 52 e 53 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e ainda, em virtude da sentença proferida em sede na Ação Ordinária nº0346300.05.2000.8.06.0001 do Poder Judiciário, **REINTEGRAR, ROGÉRIO SILVA MOREIRA**, no cargo de Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe III, Referência E, matrícula nº103134-1-4, integrante do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização, com lotação na Secretaria da Fazenda. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de fevereiro de 2012.

Domingos Gomes Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº118115383, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **EDILSON CLAUDIO DE OLIVEIRA**, CPF 05854784300, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DA RECEITA ESTADUAL, classe 3, nível/referência D, Grupo Ocupacional de Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00976911, lotado na Secretaria da Fazenda, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 24/01/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Classe/Referência 3º/D - Lei nº15.098/2011	7.144,45
Vantagem Pessoal da Lei nº11.171/86	190,82
Progressão Horizontal (20%) - art.43 da Lei nº9.826/74	1.428,89
Gratificação da Lei nº14.969/2011	7.033,90
Total	15.798,06

SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2012.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº011143975, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA EDIRLE DE CASTRO BARBOSA**, CPF 10783067372, que exerce a função de TÉCNICO DO TESOUREO ESTADUAL, classe C, nível/referência C5, Grupo Ocupacional de Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00966517, lotada na Secretaria da Fazenda, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90,00%**, a partir de 02/07/2001, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Classe/Referência C 5 (90%) - Lei nº13.155/2001	1.404,58
Progressão Horizontal (20%) - art.43, §1º da Lei nº9.826/74	312,13
Produtividade (40%) - arts.34, 35 e 47 da Lei nº12.582/1996	561,83
Total	2.278,54

SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2012.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº100701230, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **OLINTO PARENTE ALBUQUERQUE**, CPF 00296155349, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, classe 4, nível/referência 4/E, Grupo Ocupacional de Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00707813, lotado na Secretaria da Fazenda, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 15/06/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - 4º/E - Lei nº14.425/2009	9.042,86
Vantagem pessoal da Lei nº10.670/82	288,06
Progressão Horizontal (40%) - art.43 da Lei nº9.826/74	3.617,14
Prêmio por Desempenho Fiscal - Lei nº13.439/2004 c/c Lei nº14.236/2008	9.042,86
Gratificação de Titulação (15%) - Lei 13.778/2006, art.25	1.356,43
Total	23.347,35

SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 13 de junho de 2011.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº03418529-1/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso II, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.156 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e art.8º, "caput", da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, a(o) servidor(a), **JOÃO BATISTA ROCHA AGUIAR**, CPF 002.441.633-91, que exerce a função de AUDITOR DO TESOIRO ESTADUAL, classe F, nível/referência F5, Grupo Ocupacional de Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº005773-1-6, lotado(a) na Secretaria da Fazenda, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA**, a partir de 14/01/2004, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - F5 (Lei nº13.333/2003)	3.941,37
Gratificação Produtividade (Lei nº12.582/1996)	1.576,55
Progressão Horizontal - 40% (art.43, §1º, da Lei nº9.826/1974)	1.576,55
Total	7.094,47

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 01/04/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 27/07/2011, que concedeu aposentadoria à JOAO BATISTA ROCHA AGUIAR, matrícula nº005773-1-6. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, ____ de _____ de ____.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº981268870, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157, "caput", da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA DE FATIMA CRUZ**, CPF 06116248349, ocupante do cargo de AUDITOR DO TESOIRO ESTADUAL, classe F, nível/referência F3, Grupo Ocupacional de Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº03571912, lotada na Secretaria da Fazenda, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 90,00%, a partir de 02/02/1999, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - ClasseF/Referência F3 (90%) - Lei nº12.840/1998	2.471,78
Progressão Horizontal (20%) - art.43, §1º da Lei nº9.826/74	549,28
Produtividade (90%) - arts.34, 35 e 47 da Lei nº12.582/1996	988,71
Vantagem Pessoal da Lei nº11.847/91	92,59
Total	4.102,36

SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2012.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Republicado por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº090/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nos termos do art.43 e seus §§e art.105 da Lei 9.826, de 14.05.74 de acordo com a nova redação dada pelo art.12 da Lei nº11.745, de 30.10.90, CONCEDER **gratificação** por progressão horizontal de 20% (vinte por cento) a servidora **ANA VIRGINIA MARTINS DE SANT ANNA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual 4ª Classe, Referência E, matrícula nº009367-1-5, a partir de 12.06.99, observando a prescrição quinquenal, conforme Decreto Federal nº20.910/1932 de 06.01.32, art.1º, excluindo-a da Portaria nº022/97 datada de 28.02.97 publicada no D.O.E. de 04.04.97, a partir de 24.03.96, tendo em vista exclusão do período de 01.04.76 a 01.07.79 prestado como bolsista nesta Secretaria, conforme solicitação feita através do Processo nº11811724-6 datado de 24.01.12. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2012.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº092/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nos termos do art.43 e seus §§, art.78 §5º da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, de acordo com a nova redação dada pelo art.2º da Lei nº10.312, de 26.09.79 e art.105 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, de acordo com a nova redação dada pelo art.12, da Lei nº11.745, de 30 de outubro de 1990, CONCEDER ao servidor **ANTONIO LIMÉRIO BESSA** Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe Referência E, matrícula nº005291-1-7, **GRATIFICAÇÃO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL** de 40% (quarenta por cento), a partir 08.06.99, observando a prescrição quinquenal, conforme Decreto Federal nº20.910/1932 de 06.01.32, art.1º, excluindo-a da Portaria nº133/98 datada de 10.11.98 publicada no D.O.E. de 07.12.98, a partir de 06.09.98, tendo em vista a exclusão do período de 15.02.63 a 15.11.63, prestado ao Exército, conforme solicitação feita através do Processo nº11811527-8 datado de 23.01.12. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2012.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº128/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando a exclusão do tempo de serviço prestado na Secretaria de Planejamento e Coordenação, no período de 14.06.78 a 26.08.81, conforme solicitação feita através do Processo nº11522032-1, datado de 28.12.2011, RESOLVE **excluir MARIA ARISLÊDA MAGALHÃES TAVARES** Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº037847-1-1, **da Portaria nº004/93** datada de 20.01.93 publicada no D.O.E de 25.01.93, que concedeu Gratificação por Progressão Horizontal de 15% (quinze por cento), a partir de 14.02.1993. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2012.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº144/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11811633-9 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE: CONCEDER nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 06 de junho de 2006, A **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** sobre o seu vencimento-base, de 15% (quinze por cento), com vigência a partir de 17/01/2012, à **MANOEL DE DEUS ALVES FEITOSA**, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, 3ª Classe, Referência E, matrícula 068094-1-3, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, portador(a) do título de ESPECIALISTA EM ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2012.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº147/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11642397-8

do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE: CONCEDER nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 06 de junho de 2006, A **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** sobre o seu vencimento-base, de 15% (quinze por cento), com vigência a partir de 24/01/2012, à **MARIA MARLIEIDE ALEXANDRE DA SILVA GUIMARÃES**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 3ª Classe, Referência D, matrícula 103957-1-2, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, portador(a) do título de ESPECIALISTA EM AUDITORIA e CONTROLADORIA. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2012.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº149/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11522120-4 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE: **ELEVAR** nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 06 de junho de 2006, A **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** sobre o seu vencimento-base, de 15% (quinze por cento) para 30% (trinta por cento), com vigência a partir de 09/01/2012, à **SALETE FREITAS DE SOUSA LIMA**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência D, matrícula 102898-1-5, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, portador(a) do título de MESTRE PROFISSIONAL EM ECONOMIA - MPE. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2012.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 50/2012

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **XPRT EMPREENDIMENTOS ELETRÔNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº1425713000160, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº118114743, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF):

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
ATXPDV	3.2	WINDOWS	SQLSERVER

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade de 01 (um) ano, contados da data de sua assinatura; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 15 de fevereiro de 2012.

SERVIDOR(A) FAZENDÁRIO(A)

ORIENTADOR DA CELAB
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 51/2012

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **PODIUM INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº73711814000108, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº118112660, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF):

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
SGF-DATAFLEX	1.03	WINDOWS	DATAFLEX

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade de 01 (um) ano, contados da data de sua assinatura; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 16 de fevereiro de 2012.

SERVIDOR(A) FAZENDÁRIO(A)

ORIENTADOR DA CELAB
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 52/2012

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **UZY TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº4555191000109, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº115220151, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF):

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
UZY COMMERCE	1.0.8	WINDOWS	FIREBIRD

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade de 01 (um) ano, contados da data de sua assinatura; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 17 de fevereiro de 2012.

SERVIDOR(A) FAZENDÁRIO(A)

ORIENTADOR DA CELAB
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 53/2012

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **HELTON JOHN LIMA FARIAS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº12332871000191, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº118091000, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF):

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
IPDV	XE	WINDOWS	SQLSERVER

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade de 01 (um) ano, contados da data de sua assinatura; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 22 de fevereiro de 2012.

SERVIDOR(A) FAZENDÁRIO(A)

ORIENTADOR DA CELAB
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 54/2012

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **TOTVS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº53113791000122, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº118097580, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF):

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
PROTHEUS10	10	WINDOWS	SQLSERVER CODEBASE

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade de 01 (um) ano, contados da data de sua assinatura; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 23 de fevereiro de 2012.

SERVIDOR(A) FAZENDÁRIO(A)

ORIENTADOR DA CELAB
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **